



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.095

João Pessoa - Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.996 de 2 de maio de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00162.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	12.000.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>22.000.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.997 de 2 de maio de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350001.00024.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.053.900,00** (um milhão, cinquenta e três mil, novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	198.900,00
	3390.39	1.500	1001	855.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.053.900,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.998 de 2 de maio de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/490001.00005.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.4235.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	3390.36	1.759	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.1545.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS VOLTADOS PARA O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	4490.51	1.759	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 275/2024/SEAD.

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista



Parecer nº 0513/2024 da Assessoria Jurídica, constante do Processo n.º SAD-PSE-2024/05436/SEAD;  
RESOLVE:

Art. 1º - conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **PATRÍCIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO**, matrícula n.º 168.237-7, Perito Oficial Médio Legal, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, no período de 26.02.2024 à 26.02.2027, junto a Associação dos Peritos Oficiais Médico Legais do Estado da Paraíba – **APML/PB**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 276/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 30 de abril de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/06996/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **VALDENORA JACO DE SOUZA MANGUEIRA**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 82.709-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 277/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 02 de maio de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº **538/2024/ASJUR**, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo nº **SAD-PSE-2024/06169/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, aos servidores **HERBET TEIXEIRA BOSSON ELOY**, matrícula n.º 168.413-2, Perito Oficial Criminal, e **HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES**, matrícula n.º 135.603-8, ambos lotados na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, no período de 04.01.2024 à 04.01.2028, junto a Associação dos Peritos Oficiais do Estado da Paraíba – **APO/PB**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 278/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 02 de maio de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/07192/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA VANDREIA MARQUES DE SANT'ANA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.254-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 279/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 02 de maio de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 045/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **JONAS RIBEIRO FALCÃO** e **JEOVANI RIBEIRO FALCÃO DA COSTA**, sob a

responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Patrulha Maria da Penha, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 279/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 02 de maio de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/07494/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ANDERSON CADETE DA SILVA**, do cargo de Policial Penal, matrícula nº 180.898-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº245/2024/DEREH/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 02/05/2024.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, **INDEFERIU** os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
22.030.097-6	ERIKA SILVA MENESES	161.625-1
22.024.404-9	DENIZE BARROS DE CANTALICE	146.408-6
2023/25847	ANDRE LEAL PRADO	192.238-6
2024/04196	JANIELY BEZERRA DA COSTA TAVERNARD	162.661-2
2023/25874	LUCIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	180.471-5

**RESENHA Nº 241/2024/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 30/04/2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer Técnico da **Diretoria Executiva de Recursos Humanos** desta Secretaria, despachou o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER TÉCNICO	DESPACHO
SAD-PRC-2024/02073	Izaac Manoel da Silva	192353-6	017/2024/DEREH/SEAD	INDEFERIDO

**RESENHA Nº 238/2024/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 02/05/2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/01898	CARLOS HENRYQUE MAROJA DE CARVALHO	188.081-1	0450/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01628	FABIO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	164.223-5	0425/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01657	FABIO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	109.152-2	0465/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02308	JAMIL JOSE CAMILO RICHENE NETO	176.195-1	0451/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02756	JOSE MAXIMINO DA SILVA	88.777-3	0452/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04897	JOSIVALDO SILVA DE LIMA	186.611-7	0462/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01886	JOSMAR FREIRE RIBEIRO	176.195-1	0427/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03997	KERCYA VIEIRA DE SOUSA	177.489-1	0461/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01405	MARCIA MARIA RODRIGUES ESTRELA CHAVES	163.385-6	0429/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01286	PAULO ROBERTO PINTO	139.910-1	0426/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01312	PIRAGIBE ROBERTO DE ALMEIDA	91.047-3	0463/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06263	RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA	164.481-5	0650/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02442	RICARDO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	188.081-1	0491/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04753	RICARDO MACHADO MENDES LEITE	156.534-6	0525/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03225	RUY RAKSON CORDEIRO ALVES	150.793-1	0431/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 242/2024/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 02/05/2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/06728	EDIANE DA CRUZ SANTOS	148.472-9	COPEIRA	ss	01 ANO
2024/03527	MARIA DO SOCORRO N. DA SILVA	141.938-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/04072	SANDRA MARA DE L. SILVA ABRANTES	157.004-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/06201	SAULO LEO SIMOES	145.686-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/06365	MARILENE DE HOLANDA ALBUQUERQUE	131.665-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/06581	AILA MARIA FERREIRA	141.294-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/06526	ZULEIKA MARIA DA SILVA REMIGIO	144.373-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 246/2024  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 30/04/2024  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	RAIANE KELLY DOS SANTOS MEDEIROS	61.716-64	PRESTADOR	180	20/04/2024	16/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	VIVIANE MARQUES SOUSA	17.981-54	ESTATUTARIO	180	21/04/2024	17/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	VIVIANE PINHEIRO RIBEIRO	61.516-04	PRESTADOR	180	26/04/2024	22/10/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO MANOEL BENIGNO DA SILVA	13.206-96	ESTATUTARIO	30	25/04/2024	24/05/2024
SEC. EST. GOVERNO	AUDILIA FERREIRA DOS SANTOS	11.207-51	ESTATUTARIO	60	18/04/2024	16/06/2024
SEC. EST. SAUDE	JOELMA SOUZA DA SILVA	91.757-68	PRESTADOR	30	05/04/2024	04/05/2024
SEC. EST. SAUDE	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES	91.846-51	PRESTADOR	30	17/04/2024	16/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSELHA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	77.213-5	ESTATUTARIO	30	26/04/2024	25/05/2024
SEC. EST. SAUDE	JOSIENE GONCALVES DOS SANTOS	94.472-02	PRESTADOR	30	27/04/2024	26/05/2024
SEC. EST. SAUDE	KARLA KAREN FELICIANO SANTOS	92.345-27	PRESTADOR	60	21/04/2024	19/06/2024
SEC. EST. SAUDE	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA	94.200-61	PRESTADOR	60	27/03/2024	25/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO O RAMOS DE MOURA	17.748-59	ESTATUTARIO	60	22/04/2024	20/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DOS REMEDIOS ALMEIDA	91.820-2	ESTATUTARIO	15	17/04/2024	01/05/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	NIVANIA DA SILVA ALVES COUTINHO	12.857-85	ESTATUTARIO	14	18/04/2024	01/05/2024
SEC. EST. SAUDE	SUENIA FERREIRA DOS SANTOS	90.987-39	PRESTADOR	11	19/04/2024	29/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	THEMIS DO SOCORRO MACEDO CAVALCANTI LIMA	66.424-71	PRESTADOR	90	24/04/2024	22/07/2024
SEC. EST. EDUCACAO	VANESSA CAVALCANTE DE ALMEIDA	17.330-01	ESTATUTARIO	90	26/03/2024	23/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	VANESSA CAVALCANTE DE ALMEIDA	18.546-82	ESTATUTARIO	90	26/03/2024	23/06/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE PAIVA MORAIS MARINHO	92.672-8	ESTATUTARIO	30	29/04/2024	28/05/2024
SEC. EST. SAUDE	VANIA FERNANDES MARINHO MOURA	16.199-26	ESTATUTARIO	14	08/04/2024	21/04/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	ALCIONE JORGE SANTANA	16.257-99	ESTATUTARIO	90	26/04/2024	24/07/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ARENO ANTONIO LOPES GONCALVES GOMES	17.198-07	ESTATUTARIO	60	22/04/2024	20/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	EMERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	14.386-20	ESTATUTARIO	30	21/04/2024	20/05/2024
VICE GOVERNADORIA	ESMERALDO MARTINS DE ARAUJO	76.205-9	ESTATUTARIO	60	01/04/2024	30/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ISABEL CRISTINA SILVEIRA BORGES	13.014-20	ESTATUTARIO	60	08/04/2024	06/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE FEITOSA BARROS	13.596-31	ESTATUTARIO	30	25/04/2024	24/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA BERNADETE DE SOUZA DOS SANTOS	14.188-15	ESTATUTARIO	30	23/04/2024	22/05/2024
SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO	MARIA DA CONCEICAO LIMA	69.424-0	ESTATUTARIO	30	25/04/2024	24/05/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA	14.980-45	ESTATUTARIO	60	26/04/2024	24/06/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA IRES BARBOSA DIAS	99.834-6	ESTATUTARIO	30	28/04/2024	27/05/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA ODETE BEZERRA NUNES	90.142-84	PRESTADOR	45	29/04/2024	12/06/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RONALDO BESERRA DE FREITAS	95.679-1	ESTATUTARIO	60	30/04/2024	28/06/2024

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 188

João Pessoa, 25 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestora	0016/2024	SEE-PRC-2022/29877
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 210

João Pessoa, 30 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Christian Bruno Martins	622.859-3	007.XXX.XXX-80	Gestor	0026/2024	SEE-PRC-2022/31394

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 181

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0014/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de cilindros e recarga de extintores de incêndio** no processo administrativo nº SEE-PRC-2024/08991, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIIO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	FLÁVIO LINS PEREIRA	618.711-1
Fiscal Técnico substituto	DANIEL DANTAS BEZERRA CAVALCANTI	618.462-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao equilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Representação Institucional

PORTARIA SERI Nº 003, 30 DE ABRIL 2024

Designar servidor para exercer encargos perante a Gerência Administrativa, de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Representação Institucional – SERI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem confere o art.78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, de acordo com o art. 8º do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, e caput do art. 117 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de controle para o adequado trâmite de processos administrativos, no âmbito desta Secretaria, para adequar o princípio da segregação de funções conforme o parágrafo 1º do artigo 7º da Lei 14.133 de 2021 onde frisa expressamente que a autoridade deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação e também em seu artigo 5º prega que da eficácia da segregação de funções demanda no âmbito das contratações públicas, o princípio da segregação de funções objetiva prevenir erros, omissões, fraudes e o uso irregular de recursos públicos por meio da repartição de funções essenciais para a formação e o desenvolvimento das contratações, impedindo que um mesmo agente público seja responsável por atividades incompatíveis, tais como executar e fiscalizar uma mesma atividade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Eli Bernardes Portela**, matrícula nº 177.722-0, para exercer encargos junto à Gerência Administrativa, de Planejamento, Orçamento e Finanças (GAPOF) da Secretaria de Representação Institucional – SERI.

Art. 2º São atribuições do servidor:

I – Elaborar na Gerência de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria ações voltadas à preparação de estudo técnico preliminar, termo de referência, minutas e contratos desta Secretaria;

II – Efetuar e manter atualizado, no Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado (SIAF) atividade referente ao empenho etapa em que o governo reserva o dinheiro que será pago quando o bem for entregue ou o serviço concluído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILSON SANTIAGO  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 031/2024

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 018/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

ERRATA:

A Portaria nº 0098/2024, publicada no DOE no dia 01.05.2024, onde se lê “Matrícula nº 191.416-2”, lê-se “Matrícula nº 192.620-9”.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP



## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 557/GS

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

### INSTITUI ABERTURA DA SALA DE SITUAÇÃO ESTADUAL DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG NO ESTADO DA PARAÍBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretaria de Estado da Saúde, no Uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação e;

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2021, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização de Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a evolução do cenário epidemiológico das doenças respiratórias no estado da Paraíba na área pediátrica ocasionou sobrecarga da rede hospitalar estadual evidenciada em análise do aumento do número de atendimentos nos meses de março e abril de 2024;

Considerando o Plano Estadual de Ações para o enfrentamento do aumento de número de casos de Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) na pediatria estado, que tem como estratégia da vigilância em saúde a implementação da Sala Estadual de Situação das SRAG, para fortalecer a capacidade de resposta estadual e local, por meio da colaboração entre diferentes setores e nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a sala de situação de saúde é um espaço físico e virtual, de inteligência em saúde, dotado de visão integral e intersectorial, onde a informação em saúde é analisada sistematicamente por uma equipe técnica, para caracterizar a situação de saúde de uma população.

Considerando o objetivo da sala de intensificar a consolidação e divulgação de informações para a tomada de decisão visando o fortalecimento diante do cenário epidemiológicos, auxiliando na coordenação e execução de forma complementar das ações, controle de riscos e danos à saúde.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Instituir a Sala de Situação Estadual das SRAG do Estado da Paraíba.

A Sala de Situação Estadual será compostapor representantes dos seguintes setores:

- Gabinete do Secretário
- Gabinete da Secretária Executiva
- Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Hospitalar
- Gerência Executiva de Vigilância em Saúde;
- Gerência Executiva de Atenção à Saúde;
- Gerência Executiva de Atenção Especializada
- Gerência Executiva de Regulação, Controle e Avaliação;
- Gerência Executiva de Planejamento em Saúde
- Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica
- Escola de Saúde Pública

Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Sala de Situação, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e, se necessário, pessoas de notório saber sobre as ações.

**Art. 2.º** As atribuições Sala de Situação Estadual das SRAG

• Acompanhar a execução do Plano de Ação para enfrentamento do aumento de número de casos de Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) na pediatria estado;

• Qualificar a rede assistencial para a utilização dos protocolos assistenciais vigentes;

• Coordenar, monitorar e supervisionar a Campanha de vacinação contra Influenza;

• Gerenciar os estoques estaduais de medicamentos relacionados ao protocolo de SRAG estes rápidos enviados pelo MS para os municípios e rede hospitalar;

• Ampliar de testagem RT-PCR (SARS-CoV-2, influenza A, influenza B);

• Divulgar diariamente resumo com os dados epidemiológicos estaduais para SRAG;

• Consolidar dados e informações provenientes do setor de regulação;

• Validar e remeter os dados estaduais à Coordenação Nacional, quando solicitado;

• Cientificar a sociedade sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação dos vírus respiratórios nos ambientes;

• Prestar Apoio técnico aos Municípios.

**Art. 3.º** A Sala de Situação Estadual das SRAG reunir-se-á semanalmente e extraordinariamente, sempre que convocados pelo responsável pela Coordenação das atividades da Sala.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 124/2024/GS

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA

CAJU, Matrícula n.º 770.446-1, OAB n.º 24880, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Patrimônio nesta Autarquia, para Gestora dos Contratos, referente a **Aquisição de Bebedouros** – objeto do Processo n.º SUP-PRC-2024/01070; e a **Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado** – objeto do Processo n.º SUP-PRC-2024/01069.

**Art. 2º** - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

**Art. 3º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 116/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

- CONSIDERANDO o disciplinado no art. 30, inciso XIII da Constituição Estadual da Paraíba;

- CONSIDERANDO ainda o que dispõem os artigos 15 e 16 da Lei Estadual n.º 5.391/91,

RESOLVE tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no cargo de Prestador de Serviços:

PROFISSIONAL	CPF	LOTAÇÃO
Marcos Willyan Souto de Araujo	153.***.***-04	SEDH
Cynthia Mikaelly Palmeira da Silva	116.***.***-31	SEDH
Ramonn Picorelli de Lima Gomes	102.***.***-71	SEDH
Damasio Araujo da Silva	451.***.***-00	SEDH
Jannyelle Souza Menezes	115.***.***-51	SEDH
Eduarda Sâmila de Oliveira Barros	128.***.***-26	SEDH
Alana Santos Nascimento	708.***.***-89	SEDH
Viviane Lisboa dos Anjos	267.***.***-81	SEDH
Fabiola Cristina de Oliveira Mota	710.***.***-94	SEDH
Juliana Mayara Ferreira Dutra	102.***.***-39	SEDH
David Anderson da Silva Soares	090.***.***-67	SEDH
Jefferson Alberto Ferreira dos Santos	108.***.***-14	SEDH
Wesllayne de Lima Fernandes	151.***.***-66	SEDH
Daniel Muniz da Silva	016.***.***-33	SEDH

Atenciosamente,

POLLYANNA DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO N.º 004/2024-CEDCA/PB

Dispõe sobre a criação da comissão provisória de Seleção de organizações, comitês, redes, movimentos sociais e fóruns que indicarão adolescentes para a segunda composição do Comitê de Participação de Adolescentes, através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024/CEDCA-PB.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual n.º 7.273, de dezembro de 2002, assim como o Regimento Interno, CONSIDERANDO da Resolução n.º 191, de 7 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Resolução N.º 02 de 26 de fevereiro de 2024 CEDCA PB,

Resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão provisória de Seleção de organizações, comitês, redes, movimentos sociais e fóruns que indicarão adolescentes para a segunda composição do Comitê de Participação de Adolescentes, através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024/CEDCA-PB, composta pelos seguintes membros:

- Dimas Gomes;
- Marília Santos França;
- Marcelo de Lima;
- Wilma Izabel Carneiro Barreiro;

§1º A Comissão se manterá ativa durante todo o período em que perdurar o processo de seleção previsto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024/CEDCA-PB, devendo ser desfeita após a conclusão de todas as etapas de seleção previstas no referido Edital.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

I. Acompanhar as inscrições das organizações, comitês, redes, movimentos sociais e fóruns que indicarão adolescentes para a segunda composição do Comitê de Participação de Adolescentes no processo de seleção previsto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024/CEDCA-PB;

II. Coordenar o trabalho de habilitação das inscrições e da Fase de Análise Documental;

III. Analisar e classificar adolescentes a partir dos critérios estabelecido no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024/CEDCA-PB.

IV. Responder aos recursos interpostos pelas organizações, comitês, redes, movimentos sociais e fóruns.

V. Observar e zelar pela lisura de todo o processo de seleção.  
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2024.

**DIMAS GOMES DA SILVA**  
 Presidente do CEDCA/PB

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0053/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 30 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 027/2024	Aquisição de ativos de rede (switch e roteador wireless) para modernização da rede de dados do novo prédio administrativo da Companhia Docas da Paraíba,	GM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.; inscrita no CNPJ sob o nº 07.827.111/0001-15

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 3 (três) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
 Diretor Presidente

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 001/2024

João Pessoa, 17 de janeiro de 2024.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei nº 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007, e considerando a necessidade de garantir a eficiência no âmbito das atividades administrativas e financeiras do Projeto Cooperar.

### RESOLVE:

Art. 1º. – Delegar competência ao Servidor **Adriano Lima Buriti**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 192.821-0, para praticar os atos inerentes as atividades de Ordenador de Despesas do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

**Omar José Batista Gomes**  
 Coordenador Geral  
 Projeto Cooperar

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2024

Aprova o reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

### A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual n.º 7.843, de 1º de novembro de 2005, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício PBG-OFI-2024/00021 (CT PRE nº 030/2024) da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a ele anexados, bem como os demais

documentos constantes do Processo ARP-PRC-2024/00259 e, ainda, do Parecer Técnico ARPB nº 002/2024 da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 006/2024 - DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 2 de maio de 2024, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a redução de 11,8% nas tarifas do segmento Comercial e manter os valores do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, nos demais segmentos, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 2 de maio de 2024

**JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS**  
 Diretor-Presidente

**GILVAN DA SILVA ALVES JÚNIOR**  
 Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

**FRANCISCO DE SALES PEREIRA**  
 Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2024 Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Até 700,0000	4,0508	Até 700,0000	4,0508
	700,0001 a 3.500,0000	3,5327	700,0001 a 3.500,0000	3,5327
	3.500,0001 a 7.000,0000	3,2116	3.500,0001 a 7.000,0000	3,2116
	7.000,0001 a 21.000,0000	3,1185	7.000,0001 a 21.000,0000	3,1185
	21.000,0001 a 70.000,0000	3,0598	21.000,0001 a 70.000,0000	3,0598
	70.000,0001 a 105.000,0000	3,0098	70.000,0001 a 105.000,0000	3,0098
	105.000,0001 a 210.000,0000	2,9481	105.000,0001 a 210.000,0000	2,9481
	210.000,0001 a 350.000,0000	2,9070	210.000,0001 a 350.000,0000	2,9070
	350.000,0001 a 700.000,0000	2,8143	350.000,0001 a 700.000,0000	2,8143
	700.000,0001 a 840.000,0000	2,7246	700.000,0001 a 840.000,0000	2,7246
	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,6583	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,6583
	Acima de 1.400.000,0000	2,6380	Acima de 1.400.000,0000	2,6380
2) GNV	Atual	Aprovada		
	Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	Tarifa líquida
		2,7341		2,7341
3) GNC	Atual	Aprovada		
	Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	Tarifa líquida
		2,5113		2,5113
4) Comercial	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
	Consumo mínimo 20,000	108,19	Consumo mínimo 20,000	103,35
	20,0001 a 100,0000	5,4092	20,0001 a 100,0000	5,1670
	100,0001 a 400,0000	4,9165	100,0001 a 400,0000	4,6670
	400,0001 a 800,0000	4,2439	400,0001 a 800,0000	3,6670
	800,0001 a 1.600,0000	3,7818	800,0001 a 1.600,0000	2,7670
	1.600,001 a 6.000,000	3,5971	1.600,001 a 3.200,00	2,4670
	6.000,001 a 12.000,000	3,4233	3.200,001 a 6.400,000	3,0670
	Acima de 12.000,0000	3,1861	6.400,001 a 18.200,00	3,6670
			Acima de 18.200,0000	2,9670
5) Residencial	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
	Consumo mínimo 20,000	106,62	Consumo mínimo 20,000	106,62
	Acima de 20,000	5,3306	Acima de 20,000	5,3306

6) EBVA	Atual	Aprovada
Classe/Faixa Única(m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Coque Verde	2,7494	2,7494
Briquetes	2,8266	2,8266
Lenha	2,8645	2,8645
7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada
Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única (m³/semana)	2,5376	2,5376

8) Cerâmico e Mineração			
Faixas (m³/semana)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Até 7.000,000	3,2155	Até 7.000,000	3,2155
7.000,001 a 14.000,000	3,1545	7.000,001 a 14.000,000	3,1545
14.000,001 a 70.000,000	3,0998	14.000,001 a 70.000,000	3,0998
70.000,001 a 140.000,000	2,9370	70.000,001 a 140.000,000	2,9370
140.000,001 a 700.000,000	2,7618	140.000,001 a 700.000,000	2,7618
700.000,001 a 1.400.000,000	2,6986	700.000,001 a 1.400.000,000	2,6986
Acima de 1.400.000,000	2,6387	Acima de 1.400.000,000	2,6387

9) Poder Público			
Faixas (m³/mês)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	108,19	Consumo mínimo 20,000	108,19
20,0001 a 100,0000	5,4092	20,0001 a 100,0000	5,4092
100,0001 a 400,0000	4,9165	100,0001 a 400,0000	4,9165
400,0001 a 800,0000	4,2439	400,0001 a 800,0000	4,2439
800,0001 a 1.600,0000	3,7818	800,0001 a 1.600,0000	3,7818
1.600,001 a 6.000,000	3,5971	1.600,001 a 6.000,000	3,5971
6.000,001 a 12.000,000	3,4233	6.000,001 a 12.000,000	3,4233
Acima de 12.000,000	3,1861	Acima de 12.000,000	3,1861

João Pessoa, 2 de maio de 2024

  
 JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS  
 Diretor-Presidente

  
 GILVAN DA SILVA ALVES JÚNIOR  
 Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

  
 FRANCISCO DE SALES PEREIRA  
 Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

## Universidade Estadual da Paraíba

### PORTARIA/UEPB/GR/0266/2024

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

#### RESOLVE:

**Promover**, os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada na situação atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55000.001968.2024-21	1.07159-9	Alan de Medeiros Tavares	B-II-01/T40	B-III-01/T40	Março/2024
55000.001957.2024-41	1.07162-9	Andrezza Mircelle Farias de Sá	B-II-01/T40	B-III-01/T40	Março/2024
55000.001917.2024-07	1.07166-1	Daniell Wagner Azevêdo de Lima	B-II-01/T40	B-III-01/T40	Março/2024
55000.002222.2024-34	1.07158-0	Dhiogo Samuel Pinheiro	B-II-01/T40	B-III-01/T40	Março/2024
55007.000143.2024-29	7.07157-4	Luiz Gustavo Lima da Rocha	B-II-01/T40	B-III-01/T40	Março/2024
55008.000136.2024-17	8.07164-0	Nicholas Frederico Freire Dias de Araujo	B-II-01/T40	B-III-01/T40	Março/2024
55000.002160.2024-61	1.07165-3	Suélinton Batista de Farias	B-II-01/T40	B-III-01/T40	Março/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 02 de maio de 2024.

  
 Profa. Dra. Célia Regina Diniz  
 Reitora

### RESENHA/UEPB/GR/0037/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55003.000124.2024-32	Belarmino Mariano Néto	3.22487-2	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.000627.2024-28	Jose da Silva Mourao	1.21281-8		
55001.010927.2023-34	Jose Pericles Alves Pereira	1.21310-5		
55001.000826.2024-36	Eloise de Oliveira Lima	1.31271-5	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93.
55008.000121.2024-59	Kéiverton Rones Gurgel Paiva	8.31269-9		
55001.001980.2024-25	Ana Tereza do Nascimento Sales Figueiredo Fernandes	1.27542-8	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55001.001546.2024-45	Carla Campos Muniz Medeiros	1.23711-0		
55000.002694.2024-97	Sheilla Christini Santana Ribeiro	1.05435-4		
55001.002272.2024-10	Thiago Jose Carvalho de Aquino Ramos	1.05438-5	Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.  
 Campina Grande – PB, 02 de maio de 2024.

### RESENHA/UEPB/GR/0038/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55004.000236.2024-83	Angleib Justino Figueiredo de Freitas	4.07210-3	0313/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.002179.2024-05	Maria Cezilene Araújo de Moraes	1.25248-4	0314/2024	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE ESCRTÓRIO MODELO, símbolo NDC-3, do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0201/2017.

55001.002042.2024-42	Weldeciele Lima Gonçalves	1.05448-8	0315/2024	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de Letras e Artes – CEDUC. Considerando a publicação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024, que trata da criação da FACULDADE DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - FALLA, ficando extinto o Departamento de Letras e Artes – CEDUC.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.002042.2024-42	Weldeciele Lima Gonçalves	1.05448-8	0316/2024	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE CENTRO, símbolo NAS-4, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes – FALLA. Considerando a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024 que trata da criação da Faculdade de Linguística, Letras e Artes – FALLA	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.003511.2024-51	Alberto Gomes da Silva	1.07211-0	0317/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.004037.2024-84	Francisco Jassa da Silva Oliveira	1.04747-0	0318/2024	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.004037.2024-84	Francisco Jassa da Silva Oliveira	1.04747-0	0319/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.003529.2024-52	Orlando Araújo de Lima Filho	-	0320/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de ANALISTA DE SISTEMAS, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.003529.2024-52	José Gabriel de Sousa Silva	-	0321/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55004.000252.2024-76	Lilian Suassuna Martins	4.00781-6	0325/2024	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55004.000252.2024-76	Lilian Suassuna Martins	4.00781-6	0326/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.004229.2024-91	Emerson Nascimento Castro	2.02746-6	0322/2024	Prorrogar a Cessão do servidor ao Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/ PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 04/04/2024 a 03/04/2025, considerando o que dispõe o Art. 90 da LC 58/2003 com nova redação dada pela LC 190/2024, com ônus para o órgão cessionário.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; LC 190/2024; Decreto nº 37.242/2017; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.004295.2024-61	Thiago Brunet Dantas	1.05473-8	0323/2024	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTC.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.004295.2024-61	Thiago Brunet Dantas	1.05473-8	0324/2024	Cessão do servidor ao Tribunal Regional do Estado da Paraíba - TRE/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Resoluções/TSE nº 23.643/2021 e 23.720/2023.
55004.000058.2024-91	Márcia Silva de Bessa	4.02703-4	0327/2024	Cessão da servidora ao Tribunal Regional do Estado da Paraíba - TRE/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Resoluções/TSE nº 23.643/2021 e 23.720/2023.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>  
Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 02 de maio de 2024.

Prof. Dra Célia Regina Diniz  
Reitora

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 150

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0112/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar o pagamento dos Boletins de Reajustamentos nº 15, 16, 17/2023 e 18/2024, no valor de R\$ 41.163,85 (quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), dos serviços realizados na obra de construção do novo complexo educacional na escola E.E.F. Chagas Soares, em Itaporanga ? PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/00684.;

### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	41.163,85
<b>TOTAL</b>			<b>41.163,85</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

EDMIR CRISTINA COELHO GUDONARIS  
Superintendente da SUOBRAS

Portaria Conjunta nº 151

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0106/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Manutenção e ampliação do complexo educacional E.E.E.F.M Maria Bronzeado Machado, em João Pessoa/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/01310.;

### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	699.898,01
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	383.627,21
<b>TOTAL</b>			<b>1.083.525,22</b>



Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 152

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0107/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma, implantação da subestação demolição e construção do reservatório da E.E.E.F.M Padre Jerônimo Lauwen, em Santa Luzia ? PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/01281. ;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.145,48
<b>TOTAL</b>			<b>2.145,48</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 153

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0110/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento dos Boletins de Reajustamentos nº 10, 11 e 12/2023 - Final dos serviços realizados na obra de reforma da escola cidadã integral técnica Dr. Trajano Nóbrega, ginásio com vestiários e construção do laboratório (MOD.2) em Soledade ? PB, conforme documentação arrolada ao processo administrativo SUP-PRC-2024/01063.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA

DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.357,69
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	35.379,12
<b>TOTAL</b>			<b>37.736,81</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 156

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0115/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a contratação e execução da obra de reforma e ampliação da Escola Cidadã Integral Técnica Enéas de Carvalho, em Santa Rita/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00857;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	975.917,03
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	2.003.527,90
<b>TOTAL</b>			<b>2.979.444,93</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 157

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e



**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0105/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a contratação e execução da obra de reforma e ampliação da EEEFM Antônio Gregório Lacerda, em São José da Lagoa Tapada/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01086;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.764.951,29
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	780.491,91
<b>TOTAL</b>			<b>2.545.443,20</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 158

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0116/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de reforma e ampliação da escola E.E.F Dr. José Augusto Trindade no Sítio Camaratuba, em Mamanguape/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01354;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	64.313,28
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	218.371,48
<b>TOTAL</b>			<b>282.684,76</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 159

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0113/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de reforma e ampliação da escola estadual indígena de ensino fundamental e médio Índio Pedro Máximo de Lima, em Marcação/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01344;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	82.287,83
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	137.346,96
<b>TOTAL</b>			<b>219.634,79</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Loteria do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 154

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívida oriunda de exercícios anteriores do órgão, referente ao pagamento do 20º prêmio da Campanha ?Nota Cidadã?, regulamentada pelo Decreto nº 39862 de 13 de Dezembro de 2019, bilhete nº 496.663, em favor de Felipe Souza da Silva, CPF nº 104.669.704-80, concurso nº.045, em setembro/2023.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
310102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	3.571,43
<b>TOTAL</b>			<b>3.571,43</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Mariana Loureiro dos Santos  
Superintendente da LOTEP  
Título da Unidade Recetora

  
Francisco Pinheiro de Oliveira Rêgo  
Superintendente da LOTEP  
Título da Unidade Recetora

### Portaria Conjunta nº 155

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0010/2024 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívida oriunda de exercícios anteriores do órgão, referente ao pagamento do 25º prêmio da Campanha ?Nota Cidadã?, regulamentada pelo Decreto nº. 39862 de 13 de Dezembro de 2019, bilhete nº. 158.983, em favor de Maria Ivone Pinheiro Davi, CPF nº. 462.219.304-30, concurso nº.044, em agosto/2023.;

### RESOLVEM:

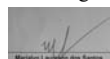
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
310102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	3.571,43
<b>TOTAL</b>			<b>3.571,43</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Mariana Loureiro dos Santos  
Superintendente da LOTEP  
Título da Unidade Recetora

  
Francisco Pinheiro de Oliveira Rêgo  
Superintendente da LOTEP  
Título da Unidade Recetora

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 199

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2101-24, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a ANA LUCIA DE CAMARGO RANGEL, beneficiária da ex-servidora falecida ANTONIETA RANGEL RAMALHO, matrícula nº. 50.915-9, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0849637-35.2022.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 34-A, § 3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 47/20. João Pessoa, 08 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 222

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2384-24, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a CATARINA VENÂNCIO DE ARAUJO, beneficiária do ex-servidor falecido, NARCISO APARECIDO DIAS, matrícula nº. 519.166-1, com

base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0449

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002118-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ALBENICE CECILIANO BANDEIRA DE MELO**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **148.037-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0479

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000430-22, **RESOLVE**

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0371/2022, publicada no D.O.E de 11/06/22 a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **143.903-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, III, da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, I “a” e “b”, e 4º, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**, João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**JOSÉ ANTONIO CÔELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0292/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2319-24	DOURACI VIEIRA DOS SANTOS	073.089-1

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0294/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2563-24	LUZIA DA SILVA DANTAS	092.896-8
02	2567-24	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE LUCENA	115.468-1
03	2564-24	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO MELO	149.711-1
04	2581*-24	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DE CARVALHO	068.023-1

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

### RESENHA/PBPREV/GP/ Nº296/2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1535.24	ANTONIO CESAR DOS SANTOS	512.399-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1483.24	CARLOS ALBERTO CLEMENTE DE SOUZA	120.017-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2550.24	FRANCISCA IDETH CLAUDINO DE MELO	71.738-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	10680.23	FRANCISCO ALVES CARDOSO	89.964-0 68.914-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0422.24	JOANA LUCIA ALVES RIBEIRO SOUZA	129.452-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	2077.24	JOSETE MARQUES XAVIER	115.186-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1400.24	JOSILANE MARIA DO NASCIMENTO AIRES	98.444-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	2233.24	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	112.862-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1537.24	MONICA MARIA PIMENTEL	76.320-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	1493.24	RAIMUNDO DA CUNHA CHAVES	87.441-81	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	1943-24	SEBASTIAO CESAR JUNIOR	469.421-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de maio 2024.



## RESENHA/PBPREV/GP/ N°298/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1353.24	ANGELA MARIA NASCIMENTO BRITO	473.1743	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2277.24	EINSTEIN ROOSEVELT LEITE	138.790-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1509.24	HELIO VIEGAS FIGUEIREDO	70.414-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0864.24	IVONETE MARY AYRES BARBOSA MEDEIROS	85.028-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1497.24	JANDIVA FERNANDES ALVES	271.105-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1547.24	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	74.740-8 144.599-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1656.24	JOSIARA DE ANDRADE DUTRA	142.158-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1487.24	REGINALDO PEREIRA DA COSTA	57.479-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1544.24	ROGERIO JORGE DE SOUZA	100.478-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de maio 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 45/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **02 a 31 de maio de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA**, matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

Publicada no dia 20/04/2024

**REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA N° 46/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **02 a 31 de maio de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **INALDO ROCHA LEITÃO**, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2022/2023**.

Publicada no dia 20/04/2024

**REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA N° 52/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **02 a 31 de maio de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **BRIGIDA DHELMARA FERREIRA MOREIRA DE LACERDA**, matrícula nº 172.323-5, Assistente Jurídica da Corregedoria da PGE, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

Publicada no dia 20/04/2024

**REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA N° 53/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **02 a 31 de maio de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 620.101-6, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, lotada na Secretaria da Educação e presta serviço nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

Publicada no dia 20/04/2024

**REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA N° 54/PGE

João Pessoa, 30 de abril de 2024

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com

o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **02 a 31 de maio de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES**, matrícula nº 191.844-3, Assistente Jurídico da Procuradoria da Fazenda, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/06793	86.811-6	PEDRO PATRÍCIO DE SOUSA JÚNIOR
02	SAD-PSE-2024/06915	182.285-3	VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

3º ERRATA DO EDITAL ESP-PB N° 02/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 03 do Edital ESP-PB 002/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de bolsa do CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS DA ESP/SES-PB.

1) ONDE SE LÊ:

14. DO CRONOGRAMA

14.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronogramado quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/04/24 a 30/04/24
Homologação das Inscrições	06/05/24
Recurso à homologação das Inscrições	07/05/24 a 08/05/24
Homologação final das inscrições	10/05/24
Análise de currículo	13/05/24 a 17/05/24
Resultado parcial	20/05/24
Recursos ao resultado parcial	21/05/24 a 22/05/24
Resposta aos Recursos e Resultado final	27/05/24
CONVOCAÇÃO ONLINE	28/05/24 a 31/05/2024

LEIA-SE:

14. DO CRONOGRAMA

14.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronogramado quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/04/24 a 30/04/24
Homologação das Inscrições	10/05/24
Recurso à homologação das Inscrições	13/05/24 a 14/05/24
Homologação final das inscrições	17/05/24
Análise de currículo	20/05/24 a 24/05/24
Resultado parcial	27/05/24
Recursos ao resultado parcial	28/05/24 a 29/05/24
Resposta aos Recursos e Resultado final	04/06/24
CONVOCAÇÃO ONLINE	05/06/24 a 07/06/24

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2024



## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 09/2024

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
24.02.0107.004.00185-3	MARIA LUIZA LIMA DE SOUZA	SUPERIA EVENTOS LTDA	07.950.774/0001-22	16 de maio de 2024 às 09:30h;
24.01.0107.004.00155-3	RUBIA ALADE GUEDES SAMPAIO	HURB TECHNOLOGIES S.A	12.954.744/0001-24	15 de maio de 2024 às 09:30h;
24.02.0107.005.00067-3	MARTAPAUTILIA DA SILVA MARTINS	ROMEU CASTRO DA SILVA 07032590594	34.770.047/0001-56	09 de maio de 2024 às 09:00h;
24.02.0107.002.01018-3	INACIO ALVES DE OLIVEIRA	FINANCE COOP LTDA	50.649.054/0001-50	13 de maio de 2024 às 08:00h;
24.02.0107.002.00710-3	IVONE PEREIRA DE MEDEIROS	FINANCE COOP LTDA	50.649.054/0001-50	13 de maio de 2024 às 08:00h;
24.03.0107.002.00248-3	RIJOVAN BATISTA DA CRUZ	VM INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI	39.270.279/0001-69	13 de maio de 2024 às 09:00h;
24.02.0107.002.00654-3	REGIS JOSE DE OLIVEIRA	SNAP SHOP	50.687.718/0001-76	13 de maio de 2024 às 10:00h;
24.01.0107.002.00469-3	JOSILENE DA COSTA SILVA	OLIVEIRA MARMORES E GRANITOS LTDA	46.500.390/0001-60	14 de maio de 2024 às 10:00h;
24.02.0107.002.00583-3	ALEXANDRE GEBELATO RODRIGUES	DIEGO JARDIM BENITES 00967392900	36.324.471/0001-00	14 de maio de 2024 às 15:30h;
23.10.0107.002.00667-3	DARLAN ALEXANDRIA FERNANDES	GDS PRODUTOS ÓTICOS EIRELI	07.275.115/0001-38	15 de maio de 2024 às 08:00h;
23.10.0107.002.00667-3	DARLAN ALEXANDRIA FERNANDES	LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA	04.692.027/0010-34	15 de maio de 2024 às 08:00h;
24.03.0107.002.00683-3	GESILDA DA SILVA DOS SANTOS	ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL	05.933.195/0001-46	16 de maio de 2024 às 09:30h;
24.03.0107.002.00478-3	RODRIGO CAVALCANTI DE ALMEIDA MARINHO	HURB TECHNOLOGIES S.A	12.954.744/0001-24	20 de maio de 2024 às 14:00h;
24.01.0107.002.01233-3	JOAO LUIZ DE MENEZES FILHO	NORDESTE BRASIL LTDA	43.677.272/0001-33	27 de maio de 2024 às 15:30h;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: [mediacao@procon.pb.gov.br](mailto:mediacao@procon.pb.gov.br).

Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 02 de maio de 2024.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI ESTADUAL – N.º 7.273/2002

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/CEDCA-PB

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8069/1990), Lei Estadual 7.273 de 27 de Dezembro de 2002, torna público o lançamento do presente edital para convocação de 13 (treze) organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais que indicarem adolescentes de grupos sociais diversos para integrarem a segunda composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA conforme previsto na art. 4º, II, da Resolução nº 191, de 7 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Resolução Nº 02 de 26 de fevereiro de 2024 CEDCA PB, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, gratuidade e acesso à inscrição.

##### 1. DO OBJETO

1.1 Este Edital resultará na seleção de 11 (onze) organizações, comitês, redes ou movimentos sociais e 02 (dois) representantes do FÓRUM DCA/PB que indicarem adolescentes para a segunda composição do Comitê de Participação de Adolescentes instituída pela Resolução Nº 02, de 26 de fevereiro de 2024 - CEDCA PB.

1.2 O objetivo deste Edital é garantir a diversidade de grupos sociais na participação no CPA.

1.3 Os adolescentes indicados pelas organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais sele-

cionados por este Edital serão designados pelo CEDCA para participarem da segunda composição do CPA que terá duração de 2 (dois anos), conforme previsto no art. 4º, § 2º, da Resolução Nº 02, de 26 de fevereiro de 2024 - CEDCA PB.

1.4 Os adolescentes indicados e selecionados por este Edital de Chamamento Público, terão seus nomes referendados e serão empossados no Encontro de Formação e Eleição da composição da CPA Estadual. A ser realizado nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, na cidade de João Pessoa.

##### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição dos adolescentes que participarão do processo de seleção deverá ser feita por organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais de composição exclusiva da sociedade civil que atuam há no mínimo 2 (dois) anos na promoção ou defesa dos direitos humanos de um ou mais grupos sociais elencados no Anexo I deste Edital.

2.2 A atuação deve ser comprovada por meio de certidões e/ou documentos originados de participação em projetos sociais ou outros que demonstrem a atuação com o grupo social indicado no momento da inscrição e sua participação nas atividades.

2.3 Neste Edital, as organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais serão doravante denominadas entidades.

2.4 Cada entidade poderá inscrever apenas um adolescente para participar da seleção.

2.5 No momento da inscrição, a entidade deverá indicar a qual dos grupos sociais listados no ANEXO I se refere a inscrição.

2.6 A atuação da entidade na promoção, defesa ou garantia dos direitos humanos do grupo social indicado deverá ser documentalmente comprovada no momento da inscrição do adolescente, conforme disposto no item 2.1 deste Edital.

2.7 Poderão ser indicados adolescentes que tenham entre 12 e 16 anos, na data da publicação deste edital, e que tenham alguma experiência de participação em processos focados na promoção, defesa ou garantia dos direitos humanos do grupo social escolhido.

2.8 A instituição deverá garantir traslado ida e volta do adolescente e acompanhante, se houver, para participar do Encontro de Formação e Eleição da composição da CPA Estadual, de acordo com item 1.4 e 6.

##### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção das entidades será feita por maior pontuação, de acordo com a tabela contida no Anexo II, considerando os seguintes critérios:

I - Tempo de atuação da entidade na promoção, defesa ou garantia dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição;

II - Foco/especialização da entidade na promoção, defesa ou garantia dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição;

III - Atuação da entidade na promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes do grupo social indicado;

IV - Participação da entidade em Conselhos, Comissões, Comitês ou outros espaços de participação social.

##### 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A habilitação, a avaliação e a classificação das entidades inscritas serão de responsabilidade da Comissão de Seleção, composta por 04 conselheiros do CEDCA/PB, da seguinte forma:

I. 2(dois) Representantes da Sociedade Civil; e

II. 2 (dois) Representantes Governamental.

4.2 Não poderão compor a Comissão de Seleção conselheiros representantes de entidades inscritas no processo de seleção.

4.3 A composição da Comissão de Seleção será divulgada na pagina <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/consultas/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>, antes do início da etapa de habilitação das inscrições.

##### 5. DAS FASES DO EDITAL DE SELEÇÃO

5.1 O presente processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

a. Inscrição;

b. Habilitação, de caráter eliminatório;

c. Seleção, de caráter classificatório; e

d. Homologação e divulgação do resultado final da seleção.

5.2 Na fase de habilitação, será verificada a observância dos itens 2.1 a 2.7 deste edital, com base nos documentos apresentados no momento da inscrição, bem como a observância dos prazos estabelecidos nos itens 5.5.1 e 5.5.2 deste Edital. A inobservância desses itens acarretará na nulidade da inscrição.

5.3 Na fase de seleção, a Comissão de Seleção avaliará os documentos e formulários encaminhados no momento da inscrição, a partir dos critérios contidos na seção 3 deste Edital.

5.4 O resultado final da seleção será homologado e divulgado pelo CEDCA em na pagina <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/consultas/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>.

##### 5.1. DA INSCRIÇÃO

5.1.1 A inscrição será feita por meio do preenchimento e envio de formulário de inscrição Anexo III, a partir do dia 03 de maio de 2024, até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de maio de 2024, horário de Brasília endereço eletrônico [cedca@sedh.pb.gov.br](mailto:cedca@sedh.pb.gov.br).

5.2 Além do formulário de inscrição, as entidades deverão, anexar e encaminhar os seguintes documentos e informações:

I. Cópia de documento que comprove a existência da entidade que fará a indicação do adolescente (estatuto registro em cartório, regimento registrado devidamente validado, CNPJ ou carta de princípios);

II. relatório de atividades dos últimos 2 (dois) anos da entidade que comprove a atuação na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado;

III. outros documentos que comprovem a atuação da entidade na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado.

IV. documentos que comprovem a atuação da entidade na promoção ou defesa dos direitos de crianças e adolescentes do grupo social indicado e que subsidiem a análise dos demais critérios de seleção, contidos na seção 3 deste Edital.

V. carta de recomendação, de uma lauda, do adolescente pela entidade que o inscreveu, justificando a indicação e descrevendo a experiência de participação do adolescente em processos focados na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado;

VI. autorização do responsável legal do adolescente para a inscrição e a eventual participação no CPA (anexo IV).

VII. Declaração de Compromisso da Entidade para acompanhar o processo de participação do adolescente (ANEXO V).

VIII. Autorização do uso de imagem do Adolescente indicado (ANEXO VI ou VII).

IX. Declaração de ciência e concordância do item. 1.4.

##### 5.2. DA SELEÇÃO

5.2.1 A seleção das entidades inscritas será realizada pela Comissão de Seleção deste Edital, da seguinte forma:

I – Todas as instituições cujas inscrições foram habilitadas, conforme disposto no item 5.2.2 receberão pontuação de acordo com a tabela contida no Anexo II.

II – Caso haja repetição do grupo social indicado pela entidade no momento da inscrição dentre as 13 primeiras colocadas, serão comparadas as pontuações das entidades indicantes. Aquela que tiver obtido a pontuação mais alta será mantida na colocação inicial, as demais serão ordenadas de acordo com as pontuações obtidas, a partir da 14ª posição.

5.2.3 Havendo empate na totalização dos pontos, o critério de desempate beneficiará, sucessivamente, a entidade que tenha indicado adolescente:

I – auto declarado afrodescendente;

II – do gênero feminino;

III – pessoa com deficiência;

IV – residente em região que tenha menos adolescentes selecionados;

V – mais jovem; e

VI – Persistindo o empate, a classificação será decidida mediante sorteio.

5.2.4 Serão convocados para a segunda composição do CPA os adolescentes indicados pelas entidades classificadas nas 13 (dez) primeiras posições.

5.2.5 No caso de um ou mais adolescentes convocados declinarem o convite ou no caso de vacância ou ausência de participação por parte dos adolescentes selecionados neste Edital, ao longo dos dois anos de duração da segunda composição do CPA, serão convocados, em ordem de classificação, os próximos adolescentes colocados, no sentido

de preencher as vagas destinadas aos membros do CPA da categoria de grupos sociais diversos.

5.2.6 No caso de um ou mais adolescentes indicados pelas entidades selecionadas neste Edital ter sido selecionado para participar da segunda composição do CPA por meio das formas estabelecidas nos incisos I do art. 4º da Resolução Nº 02 de 26 de fevereiro de 2024 CEDCA PB, será convocada a próxima entidade classificada neste Edital.

### 5.3 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.3.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado pelo CEDCA até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de maio de 2024, e publicado no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/consultas/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>.

5.3.2 Será publicada lista com as entidades colocadas nas 20 (vinte) primeiras posições, de acordo com os critérios descritos no item 5.6.1 e 5.6.2 deste Edital.

5.3.3 Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado da fase de seleção no prazo estabelecido pelo item deste Edital, por meio do endereço eletrônico [cedca@sedh.pb.gov.br](mailto:cedca@sedh.pb.gov.br).

5.3.4 O resultado final dos pedidos de reconsideração será divulgado pela Comissão de Seleção na página: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/consultas/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente> até o dia 13 de novembro de 2020.

### 6. ENCONTRO DE FORMAÇÃO E ELEIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CPA

Nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, na cidade de João Pessoa, ocorrerá o Encontro de Formação e Eleição da composição da CPA no âmbito deste Conselho.

A instituição que tiver adolescente indicado selecionado, deverá garantir traslado ida e volta do adolescente e acompanhante, se houver, para participar do Encontro de Formação e Eleição da composição da CPA Estadual, para garantir cumprimento do item 1.4.

Gastos de hospedagem e alimentação durante encontro citado será garantido pelo CEDCA PB e SEDH PB.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente Edital e respectivos anexos ficarão à disposição dos interessados na página: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/consultas/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>.

7.2 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à coordenação da Comissão de Seleção, por meio do endereço eletrônico: [cedca@sedh.pb.gov.br](mailto:cedca@sedh.pb.gov.br)

6.3 Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

### 8. DOS PRAZOS

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

	Prazo
Lançamento e divulgação do Edital	02/05/2024
Período de Inscrições	03/05/2024 a 09/05/2024
Resultado Preliminar de Seleção	10/05/2024
Período de interposição dos pedidos de reconsideração	13 e 14/05/2024
Homologação do resultado	Até 16/05/2024

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**DIMAS GOMES DA SILVA**  
Presidente do CEDCA/PB

### ANEXO I LISTA DE GRUPOS SOCIAIS

Poderão se inscrever neste Edital organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais de composição exclusiva da sociedade civil que atuam há no mínimo 2 (dois) anos na promoção ou defesa dos direitos humanos dos seguintes grupos sociais:

Ciganos;

Quilombolas;

Ribeirinhos;

Povos Originários Indígenas;

Adolescência Negra;

MSE Meio Aberto;

MSE Meio Fechado;

Acolhimento Institucional;

Pessoa com Deficiência;

Povos tradicionais de Religião de Matriz africana;

LGBTQIAPN+.

Adolescente representante de Fórum DCA atuante no Estado da Paraíba.

### ANEXO II QUADRO DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

Avaliação das entidades inscritas no Edital para seleção de grupos sociais diversos para compor o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA	
Critério	Pontuação
Há quanto tempo a entidade atua na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição?	Até 5 anos - 1 ponto Mais de 5 anos - 2 pontos
A entidade é focada/especializada na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição?	Dedicação exclusiva - 5 pontos Principal pauta - 3 pontos Atuação na pauta é secundária - 1 ponto
A entidade atua na promoção ou defesa dos direitos de crianças e adolescentes do grupo social indicado?	Dedicação exclusiva - 5 pontos Atuação principal - 3 pontos Atuação secundária - 2 pontos
A entidade participou de Conselhos, Comissões, Comitês ou outros espaços de participação social?	Participação em espaços permanentes - 4 pontos Participação em espaços de prazo definido - 1 ponto por espaço (máximo 4 pontos)
<b>TOTAL</b>	<b>20 pontos nota máxima</b>

### ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ORGANIZAÇÕES, FÓRUNS, COMITÊS, REDES OU MOVIMENTOS SOCIAIS			
Nome:			
CNPJ nº, se houver:			
Registro no Conselho de atuação, se houver:			
Endereço:	Nº:	Comp.:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	E-mail:		
Sites e/ou redes sociais:			
Nome do responsável pela organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais:			
Telefone:	E-mail:		

### RESUMO DAS INFORMAÇÕES

A	Ano de fundação da organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais:
B	Missão da organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais:

....., de..... de 2024.

Assinatura responsável legal

### ANEXO IV AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO ADOLESCENTE INDICADO

Eu,....., brasileiro(a), portador(a) do R.G. nº..... e do CPF/MF nº..... domiciliado (a) e residente no endereço.....

.....na Cidade de .....(UF), AUTORIZO, na qualidade de responsável legal, o (a) adolescente....., nascido(a) em ...../...../....., natural de.....

....., portador do R.G. nº..... a participar das atividades do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CPA/CEDCA PB, nos termos da Resolução Nº 02, de 26 de fevereiro de 2024 - CEDCA PB, caso convocado em virtude da sua indicação por entidade selecionada no âmbito do edital **EDITAL DE CHAMAMENTO nº 002/2024/CEDCA-PB**.

....., de..... de 2024.

Assinatura responsável legal

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA ENTIDADE  
PARA PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE**

Eu,....., brasileiro(a), portador(a) do R.G. n° ..... e do CPF/MF n° ..... domiciliado (a) e residente no endereço.....na Cidade de .....(UF), na qualidade de Presidente/Diretor/Coordenador da entidade (nome da entidade)....., assumir o compromisso de acompanhar o processo de participação da(o) adolescente ..... nascido(a) em ...../...../....., natural de ....., portador do R.G. n° ..... a participar das atividades do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes da Paraíba - CPA/CEDCA, nos termos da Resolução Nº 02, de 26 de fevereiro de 2024 - CEDCA PB, caso convocado em virtude da sua indicação por entidade selecionada no âmbito do **EDITAL DE CHAMAMENTO n° 002/2024/CEDCA-PB**.

....., ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável legal

**ANEXO V  
AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ  
(maior de dezesseis e menor de dezoito anos)**

CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Artigo 227 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (Artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento é crime em espécie previsto no Artigo 232 do ECA;

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Artigo 15 do ECA);

CONSIDERANDO que o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (Artigo 17 do ECA);

Eu \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ anos, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito/a sob CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado/a na \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,

**integrante do Comitê de Participação de Adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CPA/CEDCA PB**, AUTORIZO que sejam captadas, utilizadas e veiculadas minhas imagens fotográficas e audiovisuais durante o processo conferencial, desde que em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente quanto a imagens que exponham minha honra e dignidade.

....., ..... de ..... de 2024

\_\_\_\_\_  
[ASSINATURA]

**ANEXO VI  
AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ  
(menor de dezesseis anos)**

CONSIDERANDO QUE é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Artigo 227 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO QUE é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (Artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO QUE nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO QUE submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento é crime em espécie previsto no Artigo 232 do ECA;

CONSIDERANDO QUE a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Artigo 15 do ECA);

CONSIDERANDO QUE o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (Artigo 17 do ECA);

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito/a sob CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado/a na \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, na condição de Responsável legal de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ anos, portador/a da

Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ inscrito/a sob CPF/MF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado/a Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, AUTORIZO que sejam captadas, utilizadas e veiculadas imagens fotográficas e audiovisuais durante o processo de Participação do(a) adolescente \_\_\_\_\_, integrante do Comitê de

**Participação de Adolescentes no Conselho Estadual dos**

**Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CPA/CEDCA PB**, desde que em conformidade com o Estatuto da Criança e do

Adolescente quanto a imagens que o(a) exponham sua honra e dignidade.

....., \_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
[ASSINATURA]

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro que a [ORGANIZAÇÕES, FÓRUNS, COMITÊS, REDES OU MOVIMENTOS SOCIAIS] está ciente e concorda com as disposições previstas no item 6. do **EDITAL DE CHAMAMENTO n° 002/2024/CEDCA-PB**, bem como que se responsabiliza em garantir traslado ida e volta do adolescente e acompanhante, se houver, para participar do Encontro de Formação e Eleição da composição da CPA Estadual, para garantir cumprimento do item 1.4.

Local-UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

.....  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00259

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 054/2024

(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 24-00270-9

OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GERADORES – HSGER.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0314/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.502.112/0001-15, perfazendo o total de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 19 de abril de 2023, pag. 15

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00031

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90003/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00470-4

INÍCIO DA DISPUTA: 16/05/2024, às 09:00h.

OBJETO: Aquisição de Materiais OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) Extra SUS para realização de procedimentos cardiológico

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

Marília Quirino de Almeida  
Matrícula nº 000021  
Agente de Contratação

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01191-6

Nº do Contrato 0259/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ODONTOLOGIA DO HMDJMP

Valor 3.689,20

Período da Vigência do Contrato 26/4/2024 A 26/4/2025

Data da Assinatura 26/4/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01192-4

Nº do Contrato 0260/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ODONTOLOGIA DO HMDJMP

Valor 20.250,00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 22/4/2025

Data da Assinatura 22/4/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01193-2

Nº do Contrato 0262/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PIETRA ODONTO IMP. E DIST. LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ODONTOLOGIA DO HMDJMP

Valor 1.200,00

Período da Vigência do Contrato 23/4/2024 A 23/4/2025

Data da Assinatura 23/4/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 18.093, de 30 de abril de 2024, página 14, referente aos TERMOS DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Onde constou: 03/05/2024

Passa a constar: 08/05/2024

João Pessoa, 30 de abril 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente da Sudema

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024

(LEI Nº 13.303/2016)

REGISTRO CGE Nº. 24-00395-6

OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento de plataforma de Agência Virtual (versão web e mobile) e de funcionalidades para homepage institucional da PBGÁS, com serviço de manutenção mensal, conforme especificado no Anexo 2 – Termo de Referência.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 1º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.

LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>> ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 28/05/2024.

ABERTURA: Dia 28/05/2024, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA

Agente de Licitação

### LICENÇA

PBGÁS – COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – CNPJ/CPF Nº 00.371.600/0001-66 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Prévia Nº 1233/2024 em 26 de abril de 2024 - Prazo: 365 dias – Para a atividade de: Sistema de Distribuição de Gás Natural em tubos de PEAD, com extensão de 24.000 m, a partir do bairro Intermars, indo por diversas ruas dos bairros: Intermars, Ponta de Campina, Poço, Praia Formosa, Monte Castelo até o Moinho Dias Branco, localizado próximo ao Porto de Cabedelo, para atender aos segmentos residencial, comercial, automotivo e industrial. Inclui Conjuntos de Regulagem e Medição (CRM), Caixas de Válvulas de Bloqueio; demais acessórios e equipamentos. Na (o) - Diversas ruas do bairro Intermars- MUNICÍPIO Cabedelo – UF: PB. Processo 2024-001049/TEC/LP-0022

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000070.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - SANEANTES.



Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 10/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
Coordenador do Setor de Licitações e Contratos  
Matrícula nº 176.635-0

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo Nº 25.215.000063.2024  
Dispensa de Licitação Nº 0018/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 10/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
Coordenador do Setor de Licitações e Contratos  
Matrícula nº 176.635-0

## Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV

### LICITAÇÃO

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**  
CER-IV - SOUSA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2024

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2024, objetivando a aquisição de material de informática para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000010.2024, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
CONSTRUCTO	R\$ 30.080,00

Sousa – PB, 02 de MAIO de 2024.

**Márcia Virgínio Souto**  
Diretora Geral do CER IV  
Matrícula: 189.160-0

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO**

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00594 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0060/2024, para pagamento no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Pessoa Jurídica COLETIVO JARAGUA, CNPJ 15.869.105/0001-59, objetivando a contratação de COLETIVO JARAGUA para realização da curadoria na escolha das Tribos Indígenas Carnavalescas de João Pessoa, que irão expor seus Cocares na Praça do Povo da Fundação Espaço Cultural, a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 02 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matrícula- 800.641-2

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### LICITAÇÃO

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 001/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-02919-8

A Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária- EMPAER, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da habilitação da LICITAÇÃO nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recuperação de viveiro de produção de mudas e sementeiras, localizados na Estação Experimental José Irineu Cabral, para atender às necessidades no Projeto firmado entre a EMPAER e o FUNCEP. Após análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, a comissão julgou **HABILITADA** a empresa **NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA (ME/EPP)** com proposta no valor de R\$ 136.998,28 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). Fica aberto o prazo para possíveis recursos, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina legislação.

Cabedelo-PB, 02 de maio de 2024.

**LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA**  
Presidente da CPL

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-03166-9

Com base no Relatório nº 063/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 181/2024 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/07755, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 28/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obras de Implantação da Iluminação Pública do Arco Leste de Campina Grande, e **ADJUDICO** em favor da empresa **BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – inscrita no CNPJ 03.372.105/0001-60, com proposta no valor de R\$ 2.205.405,83 (dois milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais, e oitenta e três centavos)**, ficando em 2º lugar - EIP - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO LTDA, com proposta no valor de R\$ 2.205.473,22; 3º lugar - FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 2.716.820,13; 4º lugar - REAL ENEGY LTDA, com proposta no valor de R\$ 2.880.710,58; 5º lugar – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 2.924.681,93; e 6º lugar - COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 3.3973861,01. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
Dir. Superintendente do DER/PB

### LICENÇAS

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09** Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 2776/2023 em João Pessoa, 12 de dezembro de 2023 – Prazo: 1095 dias. Para a atividade de: Implantação e Pavimentação Rodovia PB-016, trecho: Entroncamento BR-101 com a BR-230 (Arco Metropolitano de João Pessoa). Na (o) – RODOVIA PB-016, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-101 COM A BR-230 (ARCO METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA). Município: - UF: PB. Processo: 2023-000541/TEC/LI-0551.

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09** Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía nº 0025/2023 em João Pessoa, 28 de dezembro de 2023 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Implantação do Complexo Rodoviário de acesso ao Porto de Cabedelo, interligando a Rodovia BR-101, BR-230, Praia do Jacaré e Lucena. Na (o) – COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELLO. Município: - UF: PB. Processo: 2023-005648/TEC/LP-0129.

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09** Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 0722/2024 em João Pessoa, 08 de março de 2024 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação asfáltica da Rodovia PB-387, trecho: Uiraúna / Veirópolis e acesso ao distrito de Quixaba. Na (o) – RODOVIA PB-387, TRECHO: UIRAÚNA / VEIRÓPOLIS E ACESSO AO DISTRITO DE QUIXABA. Município: - UF: PB. Processo: 2024-000121/TEC/LI-0012.



**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04465-5  
Nº do Contrato 0065/2022  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Valor Original do Contrato 5.427.739,54  
Nº do Aditivo 06  
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 28/11/2022 A 22/8/2024  
Data da Assinatura do aditivo 29/4/2024  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.601.944,57  
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4  
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Hospital Regional de Guarabira****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0043/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA  
Contratado: SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ Nº 12.929.519/0001-38  
Objeto: REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINA DE LAVAR ROUPA AO MES DE MARÇO DE 2024  
Data da Assinatura: 02/05/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
Reserva: 4837  
Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE da CME AO MES DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).  
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0044/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA  
Contratado: GRÁFICA FREI DAMIÃO  
CNPJ Nº 05.113.473/0001-19  
Objeto: REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO DO MES DE MARÇO DE 2024  
Data da Assinatura: 02/05/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
Reserva: 4925  
Valor Global: R\$ 2.262,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e dois reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO DO MES DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (HRG/PB).  
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

**Hospital Regional de Solânea****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
Contratado: MANOEL IRINEU JERONIMO  
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PÃES  
CNPJ n.º 24.295.818/0001-47  
Data da Assinatura: 29/04/2024  
Vigência: 30 dias  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 4885  
Valor Global R\$: R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PÃES REFERENTE AOS MÊS DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
CNPJ N.º 02.977.362/0001-62  
Data da Assinatura: 29/04/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 4916  
Valor Global: R\$ 35.312,00 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
Contratado: FRIGORIFICO CONFIANÇA - LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/CARNES E ASSEMBLHADOS  
CNPJ n.º 09.005.298/0001-05  
Data da Assinatura: 29/04/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 4915  
Valor Global: R\$ 33.602,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/CARNES E ASSEMBLHADOS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro****TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2023**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA  
CNPJ n.º 35.665.761/0001-47  
Data da Assinatura: 30 de abril de 2024  
Vigência: 01 a 31 de março de 2023  
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500  
Reserva: 4704  
Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/08744 E PROCESSO INDENIZATÓRIO DE Nº 136/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 042/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA  
CNPJ n.º 35.665.761/0001-47  
Data da Assinatura: 30 de abril de 2024  
Vigência: 01 a 31 de março de 2024  
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500  
Reserva: 4688  
Valor Global: R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil , cento e vinte reais),  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/08794 E PROCESSO INDENIZATÓRIO DE Nº 137/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 045/2023**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA  
CNPJ n.º 09.269.135/0001-21  
Data da Assinatura: 30 de abril de 2024  
Vigência: 01 a 31 de março de 2023  
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500  
Reserva: 4955  
Valor Global: R\$ R\$ 11.181,15 (onze mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE PANIFICADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/10089 E PROCESSO INDENIZATÓRIO DE Nº 139/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO



DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDACNPJ n.º 48.884.855/0001-59  
Data da Assinatura: **02 de maio de 2024**  
Vigência: **01 a 31 de março de 2023**  
Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500  
Reserva: 4965  
Valor Global: **R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/09364 E PROCESSO INDENIZATÓRIO DE Nº 133/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA-ME  
CNPJ n.º 21.318.384/0001-65  
Data da Assinatura: **02 de maio de 2024**  
Vigência: **01 a 30 de abril de 2024**  
Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500  
Reserva: 4957  
Valor Global: **R\$ 48.777,00 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/09364 E PROCESSO INDENIZATÓRIO DE Nº 133/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 044/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO  
CNPJ n.º 17.018.554/0001-19  
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2024  
Vigência: 01 a 31 de março de 2024  
Classificação: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500  
Reserva: 4692  
Valor Global: **R\$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A LOCAÇÃO DE CATRACA E PONTO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/08135, PROCESSO INDENIZATÓRIO 128/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0047/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA  
CNPJ n.º 20.546.182/0003-70  
Data da Assinatura: 02 de maio de 2024  
Vigência: 01 a 31 de março de 2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060  
Reserva: 4110  
Valor Global: R\$ 269.745,98 (Duzentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 126/2024, PROCESSO SES-PRC-2024/07841 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA  
CNPJ n.º 32.958.432/0001-04  
Data da Assinatura: 02 de maio de 2024  
Vigência: 01 a 31 de março de 2024  
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060  
Reserva Orçamentária: 4919  
Valor Global: R\$ 110.712,59 (cento e dez mil, setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº SES-PRC-2024/08691 E PROCESSO INDENIZATÓRIO Nº 134/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Queimadas

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
Contratado: KJK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
CNPJ: 43.711.857/0001-22  
Vigência: Janeiro/Fevereiro/Março/2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.0000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 5000

Valor Global: R\$120.055,48 (CENTO E VINTE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

##### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS FORNECIMENTOS DE GENEROS SECOS, NO PERÍODO DE JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/08339

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED E MAT LTDA.  
CNPJ: 31.187.918/0001-15  
Vigência: Abril/2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.0000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 5023

Valor Global: R\$ 69.238,74 (SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS )

##### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/ IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

## Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES  
CNPJ N.º 10.446.347/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA

Data da Assinatura: 29/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4967

Valor Global: R\$ 49.123,67 ( Quarenta e nove mil cento e vinte e três reais, e sessenta e sete centavos )

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ N.º 10.446.347/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS

Data da Assinatura: 29/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5022

Valor Global: R\$ 34.592,97 (Trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais, e noventa e sete centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB



## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI=LIANº 1582/23=PROC.Nº23-2544=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:3.400M²=VAZÃO:90,36M³/H=L/AT:BAIRRO DE SÃO BENTINHO,LOTEAMENTO NOVA UNIÃO E ADJACÊNCIAS,MUNICÍPIO DE SAO BENTO-PB SAO BENTO-PB. **Processo: 2024-002045/TEC/RLI-0064.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:108M³/H=L/ATV:BELÉM, CAIÇARA E LOGRADOURO ? PB=1ªE2ªPUB BELEM-PB. **Processo: 2024-002051/TEC/LI-0154.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRAS CIVIS-LP=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:180M³/H=L/ATV:CABACEIRAS E DISTRITO DE RIBEIRA ? PB=1ªE2ªPUB CABACEIRAS-PB. **Processo: 2024-002054/TEC/LP-0036.**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### TERMOS DE CANCELAMENTO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o Termo de Cessão de Uso firmado com a Sra. **Cristina Calisto de Sousa**, RG nº 1.364.242 SSP/PB, CPF nº 040.320.194-28, referente ao imóvel situado na **Quadra A, Lote 21 – PRÓ-MORADIA, Conceição/PB**, por descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2 do referido Termo. João Pessoa, 30 de abril 2024.

**Emilia Correia Lima**  
Diretora Presidente

##### TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o Termo de Compromisso e Recebimento de Imóvel com a Sra. **Fabiana do Nascimento Costa**, RG nº 2.658.724 SSP/PB, CPF nº 055.594.904-40, referente ao imóvel situado na **Quadra A, Lote 04 – PRÓ-MORADIA, Sousa/PB**, por descumprimento da cláusula cláusula terceira, inciso I do referido Termo. João Pessoa, 30 de abril 2024.

**Emilia Correia Lima**  
Diretora Presidente

### LICENÇA

#### EXTRATO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. **2024-002063/TEC/LI-0155** para a construção do Conjunto Habitacional, composto por 50 unidades, com sistema de esgotamento coletivo e abastecimento de água interligado à rede da CAGEPA, no município de **Cabaceiras - PB**.

**Emilia Correia Lima**  
Diretora Presidente

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

##### AO CONTRATO Nº 0037/2023

##### PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/00611

**OBJETO:** O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO consiste no reajuste contratual referente ao Boletim de Medição nº 06 – CEHAP, calculado de acordo com o índice INCC entre janeiro de 2022 (data base da proposta) e janeiro de 2023 e janeiro de 2024, no importe de 12,59% conforme Cláusula 7ª, firmada entre aquele consórcio e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, através do Contrato Nº 037/2023 e Parecer apresentado/elaborado pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

Nº do Cadastro CGE: 24-00278-0

Nº do Contrato: 0037/2023

**Valor do reajuste:** R\$ 171.073,78 (cento e setenta e um mil, setenta e três reais e setenta e oito centavos)

**Período da Vigência do Contrato:** 08/02/2024 a 03/04/2025

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

**EMILIA CORREIA LIMA**  
DIRETORA PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80233-6

Nº do Instrumento 0005/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente BANCO DO BRASIL S/A

**Objeto** CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 26/4/2024 A 25/4/2025

Data da Assinatura 26/4/2024

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01195-9

Nº do Contrato 0033/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado BATISTA LEITE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

**Objeto** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ABDIAS GOMES DE ALMEIDA, 901, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA - PB.

Valor 204.073,32

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 28/4/2025

Data da Assinatura 29/4/2024

Gestor do Contrato AMANDA DE CASSIA SILVA - Mat.: 1838806

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00404-5

Nº do Contrato 0008/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 1.849.615,27

Nº do Aditivo 04

**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 70 (SETENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/2/2023 A 31/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.987.485,36

Gestor do Contrato VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO - Mat.: 7706146

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80232-8

Nº do Instrumento 0019/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE



USO PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/00921

Valor 499.950,92

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 25/4/2024 A 25/4/2025

Data da Assinatura 25/4/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80234-4

Nº do Instrumento A082/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12491.

Valor 53.011,48

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/4/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80235-2

Nº do Instrumento A083/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PLOEZINHOS

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10527.

Valor 21.406,01

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/4/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80236-1

Nº do Instrumento A084/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/11020.

Valor 285.124,09

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/4/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80237-9

Nº do Instrumento A085/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA.

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08547.

Valor 239.292,17

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 8/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 8/4/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80238-7

Nº do Instrumento A086/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10567.

Valor 351.766,81

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 2/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 2/4/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80239-5

Nº do Instrumento A087/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS

RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/13241.

Valor 44.996,63

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 5/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/4/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80884-8

Nº do Instrumento 0293/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

Valor Original do Instrumento 610.682,17

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA PARA 30 DE JUNHO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/13771.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 25/11/2021 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00163.

Nº do Instrumento 0106/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M MARIA BRONZEADO MACHADO, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/01310.

Valor 1.083.525,22

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 28/04/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 28/04/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.083.525,22

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 151 publicada no DOE de 03/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00171.

Nº do Instrumento 0105/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEF ANTÔNIO GREGÓRIO LACERDA, EM SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01086

Valor 2.545.443,20

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 30/04/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 30/04/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.545.443,20

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 157 publicada no DOE de 03/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00164.

Nº do Instrumento 0107/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto REFORMA, IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA E.E.E.F.M PADRE JERÔNIMO LAUWEN, EM SANTA LUZIA ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/01281.

Valor 2.145,48

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 28/04/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 28/04/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.145,48

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 152 publicada no DOE de 03/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00165.

Nº do Instrumento 0110/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DOS BOLETINS DE REAJUSTAMENTOS Nº 10, 11 E 12/2023 - FINAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DR. TRAJANO NÓBREGA, GINÁSIO COM VESTIÁRIOS E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.2) EM SOLEDADE ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/01063.

Valor 37.736,81

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 28/04/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 28/04/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 37.736,81

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 153 publicada no DOE de 03/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 N° do Cadastro 2024/220001.00169.  
 N° do Instrumento 0113/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ÍNDIO PEDRO MÁXIMO DE LIMA, EM MARCAÇÃO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO N° SUP-PRC-2024/01344  
 Valor 219.634,79  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
 Período da vigência do Instrumento 30/04/2024 à 31/12/2024  
 Data da assinatura 30/04/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 219.634,79  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 159 publicada no DOE de 03/05/2024, de acordo com o Decreto n° 30.719 de 22/09/2009.  
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 N° do Cadastro 2024/220001.00172.  
 N° do Instrumento 0115/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ENÉAS DE CARVALHO, EM SANTA RITA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO N° SUP-PRC-2024/00857  
 Valor 2.979.444,93  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
 Período da vigência do Instrumento 30/04/2024 à 31/12/2024  
 Data da assinatura 30/04/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.979.444,93  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 156 publicada no DOE de 03/05/2024, de acordo com o Decreto n° 30.719 de 22/09/2009.  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 N° do Cadastro 2024/220001.00170.  
 N° do Instrumento 0116/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.DR. JOSÉ AUGUSTO TRINDEADE NO SÍTIO CAMARATUBA, EM MAMANGUAPE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO N° SUP-PRC-2024/01354  
 Valor 282.684,76  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
 Período da vigência do Instrumento 30/04/2024 à 31/12/2024  
 Data da assinatura 30/04/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 282.684,76  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 158 publicada no DOE de 03/05/2024, de acordo com o Decreto n° 30.719 de 22/09/2009.  
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO


SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 N° do Cadastro 2024/220001.00162.  
 N° do Instrumento 0112/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto POSSIBILITAR O PAGAMENTO DOS BOLETINS DE REAJUSTAMENTOS N° 15, 16, 17/2023 E 18/2024, NO VALOR DE R\$ 41.163,85 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F. CHAGAS SOARES, EM ITAPORANGA ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/00684.  
 Valor 41.163,85  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 Período da vigência do Instrumento 28/04/2024 à 31/12/2024  
 Data da assinatura 28/04/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 41.163,85  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 150 publicada no DOE de 03/05/2024, de acordo com o Decreto n° 30.719 de 22/09/2009.  
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

 3218.6518

 [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 DIÁRIO OFICIAL

 EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

 GOVERNO DA PARAÍBA



## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01297-8  
 Nº do Contrato 0053/2023  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA  
 Valor Original do Contrato 12.173,04  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
 Valor do aditivo 2.766,60  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 4/5/2023 A 3/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 29/4/2024  
 Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8  
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Saúde

### TERMOS DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
 Contratado: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.  
 CNPJ n.º 02.715.056/0001-58  
 Data da Assinatura: 11 de abril de 2024  
 Vigência: 01 a 31 de março  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000  
 Reserva: 4027  
 Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 028/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
 Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ n.º 40.938.508/0001-50  
 Data da Assinatura: 11 de abril de 2024  
 Vigência: 01 a 31 de março  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000  
 Reserva: 4028  
 Valor Global: R\$ 4.082,28 (quatro mil, oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 029/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
 Contratado: ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA.  
 CNPJ n.º 52.528.431/0001-29  
 Data da Assinatura: 16 de abril de 2024  
 Vigência: 01 a 31 de março  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000  
 Reserva: 4197  
 Valor Global: R\$ 34.553,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ALMOÇOS E JANTAS ACONDICIONADOS EM MARMITEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/08786 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0033/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
 Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDA EPP  
 CNPJ n.º. 10.774.803/0001-57  
 Data da Assinatura: 22/04/2024  
 Vigência: 31/12/2024  
 Classificação Funcional  
 Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
 Reserva: 3954  
 Valor Global: R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E ANEXOS NO MÊS DE MARÇO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/06921.

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01212-9  
 Nº do Contrato 0008/2023  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 4.852.101,53  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 120 DIAS E ACRESCER R\$ 76.324,04, QUE CORRESPONDE A 1,39% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.  
 Valor do aditivo 76.324,04  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 18/4/2023 A 18/8/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.419.816,98  
 Gestor do Contrato RAFAEL DE MOURA BEZERRA - Mat.: 1886436  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80240-9  
 Nº do Instrumento 0012/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Convenente INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA-ADALGISA CUNHA/JOÃO PESSOA  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, DEFICIÊNCIA, INTELLECTUAL E COM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.  
 Valor 400.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 23/4/2024 A 30/4/2025  
 Data da Assinatura 23/4/2024  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80241-7  
 Nº do Instrumento 0010/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO CONSISTE EM DESENVOLVER PROJETO OFERTANDO ATENDIMENTO TERAPÊUTICO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COM QUALIDADE PARA CRIANÇAS AUTISTAS COM IDADE DE 01 A 12 ANOS DE IDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 2º DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, COM O OBJETIVO DE MELHORAR SUAS HABILIDADES SOCIAIS, COMUNICATIVAS E DE APRENDIZADO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E

ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 400.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 24/4/2024 A 30/4/2025

Data da Assinatura 24/4/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01194-1

Nº do Contrato 0248/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O RESIDENCIAL CIDADE MADURA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB

Valor 9.622,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 29/6/2024

Data da Assinatura 29/4/2024

Gestor do Contrato ADJANE DE MEDEIROS ROCHA - Mat.: 187.011-4

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

#### CASA CIVIL DO GOVERNADOR

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01551-8

Nº do Contrato 0010/2020

Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Contratado TICKET SERVIÇOS SA

Valor Original do Contrato 1.021.830,48

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DE PRAZO (01 ANO) AO CONTRATO 0010/2020.

Valor do aditivo 1.335.840,00

Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.74

Período da Vigência do Contrato 4/5/2020 A 4/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.811.151,52

Gestor do Contrato RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - Mat.: 179.692-5

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

## Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATOS

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/300002.00015.

Nº do Instrumento 0009/2024

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conveniente LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ORIUNDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO PAGAMENTO DO 20º PRÊMIO DA CAMPANHA ?NOTA CIDADÃ?, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 39862 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, BILHETE Nº. 496.663, EM FAVOR DE FELIPE SOUZA DA SILVA, CPF Nº. 104.669.704-80, CONCURSO Nº.045, EM SETEMBRO/2023. 3.571,43

Valor 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000

Classificação Funcional-Programática 25/04/2024 à 31/12/2024

Período da vigência do Instrumento 25/04/2024

Data da assinatura 3.571,43

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 154 publicada no DOE de 03/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/300002.00016.

Nº do Instrumento 0010/2024

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conveniente LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ORIUNDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO PAGAMENTO DO 25º PRÊMIO DA CAMPANHA ?NOTA CIDADÃ?, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 39862 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, BILHETE Nº. 158.983, EM FAVOR DE MARIA IVONE PINHEIRO DAVI, CPF Nº. 462.219.304-30, CONCURSO Nº.044, EM AGOSTO/2023. 3.571,43

Valor 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000

Classificação Funcional-Programática 25/04/2024 à 31/12/2024

Período da vigência do Instrumento 25/04/2024

Data da assinatura 3.571,43

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 155 publicada no DOE de 03/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

#### PORTARIA - PROGE Nº 05 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

**R E S O L V E** designar a Procuradora do Ministério Público de Contas Elvira Samara Pereira de Oliveira, para substituir o Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, com assento na 1ª Câmara, a partir do dia 2 de maio de 2024, enquanto durar o afastamento do titular, por motivo de gozo de licença especial.

MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA PARAÍBA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

### PODER JUDICIÁRIO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que suspendeu e adiou a licitação supracitada, que será realizada por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é Contratação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e acesso de dados, para uso em serviço do TJ-PB, no sistema pós-pago, abrangendo as ligações locais (VC1), ligações de longa distância (VC-2 e VC-3) e de roaming nacional e internacional, serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet por meio das unidades móveis, com disponibilização de smartphones em sistema de comodato, a serem executados por empresa prestadora de telefonia conforme condições contidas nos anexos ao Edital, publicada na edição 16/04/24 pág.31 do DOE, e pág 27 do Jornal a UNIAO, tendo em vista a necessidade de análise de Impugnação ao edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail [prege@tjpb.jus.br](mailto:prege@tjpb.jus.br), bem como no sítio do TJ-PB: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br)

João Pessoa, 02 de maio de 2024

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS

Pregoeiro

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.024/2024

CHAVE GGM: DX90-2R8L-CGDP-X1FM

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15.263/2023

Data da sessão: 16/05/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

LUCÉLIA ALVES SILVA  
PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº11.077/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.803/2023

CHAVE CGM: ICWI-28RR-3Q4B-PS1R

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊN-



CIA PÚBLICA Nº 11.077/2023, tendo como objeto a DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS: RODRIGO OTÁVIO (BRISES/COBERTAS E BANHEIROS), SEVERINO PATRÍCIO (BRISES), ARNALDO DE BARROS (COBERTA PARA RAMPAS E CIRCULAÇÃO), ZULMIRA DE NOVAIS (BRISES) e AMÉRICO FALCÃO (BRISES), EM JOÃO PESSOA/PB.. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 com proposta no valor de R\$ 1.162.530,64 (um milhão cento e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 32.326/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

**ADENDO Nº 02 À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
REQUEST FOR INFORMATION (RFI)

**Operação de Empréstimo:** 4444/OC-BR. BRL 1421 – Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa (Programa João Pessoa Sustentável) – Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**Requerente:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Prefeitura Municipal de João Pessoa  
**RFI nº:** 001/2024 - Gestão Fachada Ativa HIS Complexo Beira Rio

**Data da Publicação da RFI:** 27/03/2024

**Data Final para Envio das Respostas:** 31/05/2024 – 23h59 (horário oficial de Brasília)

**Reunião Virtual com Interessados:** 03/06/2024 – 14h (horário oficial de Brasília), por meio da Plataforma Google Meet.

**Projeto:** Seleção de pessoa jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, para gestão e exploração de Fachada Ativa de 1.024m<sup>2</sup> (mil e vinte e quatro metros quadrados) distribuída em 3 (três) Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social no Complexo Beira Rio, englobando a realização de manutenção do espaço e apoio técnico-social e assessoramento operacional e econômico 15 e 25 espaços comerciais empreendedores reassentados do Complexo Beira Rio.

Todas as contribuições/respostas desta RFI devem ser submetidas por meio de Formulário de Respostas do Google, disponível neste link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci2xv9xzx2br0Lnl-p45UYPANCEHAgRH4Lc86v2m8z6WhvEOQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci2xv9xzx2br0Lnl-p45UYPANCEHAgRH4Lc86v2m8z6WhvEOQ/viewform?usp=pp_url)

A versão completa da RFI e demais documentos estão disponíveis no link <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#/editais?id=631>.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO**  
COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.: **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06(SEIS) MESES A CONTAR DE 30 DE ABRIL DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 57, I, § 1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 2.08.021/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NOS BAIROS: CENTRO, CATOLÉ, PRATA, ESTAÇÃO VELHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06(SEIS) MESES A CONTAR DE 30 DE ABRIL DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS NR 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 57, I, § 1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.035/2024**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 2.05.035/2024/SEMAS. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e empresa TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de açúcar para atender as necessidades do restaurante popular – Restaurante Prato do Povo – do Distrito dos Mecânicos - Ata 002/2024-C. **VIGÊNCIA:** Início em 23.04.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 135/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1029 2154. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.680,70 (três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024, que objetiva: Aquisição de acessórios e componentes para o reparo de equipamentos públicos motorizados do Município de Aroeiras; **ANULO** o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Considerando os eventos atuais contra a empresa vencedora, a anulação é medida de segurança ao erário público.

Aroeiras - PB, 2 de maio de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, para o dia 15 de Maio de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 15 de Maio de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Aroeiras - PB, 02 de Maio de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, 160H, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 PESSOAS, EM DUAS TURMAS DE 20 (COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO E MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 40.690,00.

Barra de Santana - PB, 26 de Abril de 2024

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPACIALIZADO DE ACESSORIA EM LICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00010/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02401/2021 - Joselma Silva Bezerra - Eireli - ME - CNPJ: 26.766.720/0001-56 - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 132.800,00; e prorroga o prazo por mais 10 meses, ficando a vigência do contrato de 12 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Barra de Santana - PB, 12 de Abril de 2024

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional



**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, 160H, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 PESSOAS, EM DUAS TURMAS DE 20 (COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO E MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS). PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01901/2024 - 26.04.24 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 40.690,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2020 – FMS – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB  
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS–PMBEX CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08  
VIGÊNCIA: DE 18/07/2023 A 13/02/2024 PARA 13/02/2024 A 10/10/2024  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PASSANDO DE 18/07/2023 A 13/02/2024 PARA 13/02/2024 A 10/10/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 1.470 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA) DIA(S), CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Boqueirão/Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e ADJUDICAR o objeto da licitação a: COMERCIAL SOUSA LTDA – CNPJ 21.187.875/0001-14, no valor de R\$ 24.300,00. Publique-se e cumpra-se.

**JOÃO MARCOS DE FREITAS**

Prefeito

**JOANITA LEAL DE BRITO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Boqueirão/Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO–PB – RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB (CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO); com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e ADJUDICAR o objeto da licitação a: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 27.985.664/0001-03, no valor de R\$ 42.817,00. Publique-se e cumpra-se.

**JOÃO MARCOS DE FREITAS**

Prefeito

**JOANITA LEAL DE BRITO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024**

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2024, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO–PB – RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB (CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO), com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor da empresa: GASMAQ

– COMÉRCIO DE GASES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.305.832/0001-41 – Valor R\$ 71.240,00; para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

BOQUEIRÃO - PB, 10 de abril de 2024.

**JOÃO MARCOS DE FREITAS**

Prefeito

**JOANITA LEAL DE BRITO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024**

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 014/2024, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO–PB – RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB (CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO), com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor da empresa: A. M. TAVARES LTDA - CNPJ nº 49.990.588/0001-67 – Valor R\$ 406.704,32; JOSÉ FERNANDES BATISTA – ME - CNPJ nº 35.496.496/0001-10 – Valor R\$ 43.520,16 e JOSEFA ALVES DA MATA MACIEL, CNPJ nº 10.372.171/0001-03 – Valor R\$ 18.087,90; para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

BOQUEIRÃO - PB, 15 de abril de 2024.

**JOÃO MARCOS DE FREITAS**

Prefeito

**JOANITA LEAL DE BRITO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51301/2024**

DISPENSA Nº DV00013/2024. Data da contratação: 12/04/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: COMERCIAL SOUSA LTDA - CNPJ nº 21.187.875/0001-14. Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO. DOTAÇÃO: 20.010 - 10 301 2001 2025 / 10 301 2001 2026; 20.015 - 10 302 1006 2042 / 10 302 1006 2044 - 3390.30 - FONTES: 500 – 600 – 632. Recursos CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002 – FONTE 500. Fundamentação: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, processada nos termos da Lei 14.133/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato. Valor R\$ 24.300,00. Vigência: 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 51701/2024**

DISPENSA Nº DV00017/2024. Data da contratação: 26/04/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 27.985.664/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO–PB – RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB (CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO). DOTAÇÃO: 20.010 - 10 301 2001 2025 / 10 301 2001 2026; 20.015 - 10 302 1006 2042 / 10 302 1006 2044 - 3390.30 - FONTES: 500 – 600 – 632. Recursos CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002 – FONTE 500. Fundamentação: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, processada nos termos da Lei 14.133/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato. Valor R\$ 42.817,00. Vigência: 31/05/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO–PB – RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB. DOTAÇÃO: 20.010 - 10 301 2001 2025 / 10 301 2001 2026; 20.015 - 10 302 1006 2042 / 10 302 1006 2044 - 3390.30 - FONTES: 500 – 600 – 632. Recursos CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002 – FONTE 500. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0009/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e: CT Nº 30901/2024 – DATA ASS.: 11.04.2024 - GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 02.305.832/0001-41 – R\$ 71.240,00; VIGÊNCIA: 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO–PB – RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB (CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO). DOTAÇÃO: 20.010 - 10 301 2001 2025 / 10 301 2001 2026; 20.015 - 10 302 1006 2042 / 10 302 1006 2044 - 3390.30 - FONTES: 500 – 600 – 632. Recursos CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002 – FONTE 500. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0014/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e: CT Nº 31401/2024 – DATA ASS.: 15.04.2024 – A. M. TAVARES LTDA - CNPJ nº 49.990.588/0001-67 – R\$ 406.704,32; VIGÊNCIA: 31/12/2024. CT Nº 31402/2024 – DATA ASS.: 15.04.2024 – JOSÉ FERNANDES BATISTA – ME - CNPJ nº 35.496.496/0001-10 – R\$ 43.520,16; VIGÊNCIA: 31/12/2024. CT Nº 31403/2024 – DATA ASS.: 15.04.2024 – JOSEFA ALVES DA MATA MACIEL, CNPJ nº 10.372.171/0001-03 – R\$ 18.087,90; VIGÊNCIA: 31/12/2024.



## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO 003/2023 REF. CONTRATO Nº 248/2023

O município de Cabedelo, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Aderbal Piragibe, 133, Cabedelo, Paraíba, CEP 58.100-100, inscrito no CNPJ sob nº 09.012.493/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.104.870 SSP/PB e CPF nº 839.733.544-72, residente e domiciliado na Rua Costa Bela Vista, 72, Apto 402, Bloco C, Ponta de Campina, nesta cidade de Cabedelo, Paraíba, CEP 58.101-810, torna público para os devidos efeitos jurídicos a celebração do DISTRATO CONTRATUAL referente ao Contrato nº 248/2023, vinculado a inexigibilidade de licitação - Credenciamento Nº. 003/2023, celebrado com o profissional, Sr. ACHILLES WANDERLEY BARBOSA RIBEIRO DA SILVA. Objeto do contrato distratado: Prestação de serviços de Professor de Educação Física, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00 (valor mensal de R\$ 1.705,00). Motivação do Distrato: Interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes no citado Instrumento, bem como com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Ficando assim revogadas todas as cláusulas do referido contrato de prestação de serviços. Cumpra-se. Publique-se. Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Cabedelo.

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS E PSICOTRÓPICOS (RENAME), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2047/10.301.0005.2051 – ELEMENTO DE DESPESA: 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00053/2024 - 22.04.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 39.622,50; CT Nº 00054/2024 - 22.04.24 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.899,00; CT Nº 00055/2024 - 22.04.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 23.438,50; CT Nº 00056/2024 - 22.04.24 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 9.600,00; CT Nº 00057/2024 - 22.04.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 20.484,00; CT Nº 00058/2024 - 22.04.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 214.431,00; CT Nº 00059/2024 - 22.04.24 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 5.460,00; CT Nº 00060/2024 - 22.04.24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 175,00.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: O objeto da presente Chamada Pública nº. 00001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 389/2009, através da Solicitação de Compras da Secretaria Municipal de Educação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: COAFAB – COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR - R\$ 311.612,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Maio de 2024

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00033/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS JOSÉ VITORINO DE ABREU, EDSON UCHOA, SÃO JOÃO DE PIRANHAS E REGINA CORDEIRO DE SOUSA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1070345-22/2020 O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2022 - Maxicasa Comercio Construcoes e Servicos Ltda. - ME - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 26.321,23. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 98.042,93. ASSINATURA: 26.04.24

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00131/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 647, CENTRO, PARA FUNCIONAR AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00131/2023 - Maria Lucia de Albuquerque - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.04.24

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 17 de Maio de 2024.** Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 17 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoxixola@gmail.com](mailto:cplcoxixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 02 de Maio de 2024

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: [licitacuite@gmail.com](mailto:licitacuite@gmail.com).

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Abril de 2024

**ALUIZIO DE ABREU RAMOS**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00002/2021. Contrato: 00059/2021-CPL. Aditivo: 03 OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia. Valor: R\$ 65.365,97 (SESSENTA



E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 33390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.090 Fundo de Assistência Social 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOÊNIO NASCIMENTO DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 06 de Abril de 2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Abril de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE RECREAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 29 de Abril de 2024

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB, CONFORME PROPOSTA NR 017801/2023. CONVENIO NR 941615; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - R\$ 490.000,00

Gado Bravo - PB, 09 de Abril de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARRACÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 01601/2023 - LUCIMAR GOMES DA SILVA 02997492408- CNPJ: 28.611.629/0001-97- 1º Aditivo - prorroga o prazo para 31/12/2024. ASSINATURA: 10.04.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA A LAVAGEM DE VEICLOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DESTA EDILIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº

01701/2023 e 01702/2023 - ADAILTON FRANCISCO ALVES – ME - CNPJ Nº 22.418.460/0001-77 e CHARLLES DA SILVA BEZERRA 00763100439- CNPJ: 27.229.106/0001-18- 1º Aditivo - prorroga o prazo para 31/12/2024. ASSINATURA: 10.04.24

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB, CONFORME PROPOSTA NR 017801/2023. CONVENIO NR 941615. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federal: 02.007-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02007.20.608.1007.1007 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍ 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA NR 017801/2023. CONVENIO NR 941615 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 04201/2024 - 26.04.24 - BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - R\$ 490.000,00.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023 CONTRATO Nº 00129/2023

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00002/2023, 2. Aditivo: 00002/2024, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 04º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00129/2021, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA, CNPJ Nº 48.768.125/0001-92, 7. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 13/07/2023 para o dia 07/07/2024, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 02/05/2024.

Itabaiana-PB, 02 de Maio de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às **08h30min do dia 20 de maio de 2024**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Medicamentos da Farmácia Básica pra melhor atender a população carente do município de Itapororoca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 02 de maio de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00701/2024, RP 00702/2024, RP 00703/2024, RP 00704/2024, RP 00705/2024, RP 00706/2024, RP 00707/2024, RP 00708/2024,

AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10002/2024 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - 06.175.908/0001-12 - Valor: R\$ 3.123,20 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 11.054.242/0001-84 - Valor: R\$ 183.834,55 - DENTAL IPO LTDA - 50.567.060/0001-69 - Valor: R\$ 6.947,10 - DENTAL MED EQUIP.MAT ODONT.E HOSPITALARES LTDA - 07.978.004/0001-98 - Valor: R\$ 4.185,20 - DENTAL PREMIUM LTDA. - 35.215.257/0001-45 - Valor: R\$ 30.603,85 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - 34.698.454/0001-08 - Valor: R\$ 2.945,50 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODON-



TOLÓGICOS LTDA. - 07.897.039/0001-00 - Valor: R\$ 7.239,00 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - 28.857.335/0001-40 - Valor: R\$ 80.273,55

Juazeirinho - PB, 04 de Abril de 2024

**ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.123,20; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 183.834,55; DENTAL IPO LTDA - R\$ 6.947,10; DENTAL MED EQUIP.MAT ODONT.E HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.185,20; DENTAL PREMIUM LTDA - R\$ 30.603,85; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.945,50; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 7.239,00; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 80.273,55

Juazeirinho - PB, 04 de Abril de 2024

**ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO QUADRA DE ÁREA DISTRITO DE IPUEIRA, CONFOME PROJETO BASICO EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 17 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 17 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 02 de Maio de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091155-41. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 02 de Maio de 2024

**Sidnei Soares de Moraes**  
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091161-64. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 17 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 17 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 02 de Maio de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10002/2024. DOTAÇÃO: 02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080.10.301.0002.2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 00701/2024 - 04.04.24 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.123,20; CT Nº 00702/2024 - 04.04.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 7.239,00; CT Nº 00703/2024 - 04.04.24 - DENTAL MED EQUIP.MAT ODONT.E HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.185,20; CT Nº 00704/2024 - 04.04.24 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 183.834,55; CT Nº 00705/2024 - 04.04.24 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 80.273,55; CT Nº 00706/2024 - 04.04.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.945,50; CT Nº 00707/2024 - 04.04.24 - DENTAL PREMIUM LTDA - R\$ 30.603,85; CT Nº 00708/2024 - 04.04.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 6.947,10

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE RESULTADO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00016/2024, que objetiva: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS - ME - CNPJ Nº 22.427.422/0001-80 - VALOR: R\$ R\$ 190.850,00.

Manaíra - PB, 30 de abril de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

OBJETO: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00016/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS - ME - CNPJ Nº 22.427.422/0001-80 - VALOR: R\$ R\$ 190.850,00.

Manaíra - PB, 02 de maio de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00016/2024, que objetiva: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS - ME - CNPJ Nº 22.427.422/0001-80 - VALOR: R\$ R\$ 190.850,00.

Manaíra - PB, 02 de maio de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00016/2024. OBJETO: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS - ME - CNPJ Nº 22.427.422/0001-80 - VALOR: R\$ R\$ 190.850,00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 02 de maio 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Lagoa Seca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E FUNASA, NOS PROGRAMAS VINCULADOS A INICIATIVAS NA ÁREA HABITACIONAL, DERIVADAS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ACESSORAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DE PROPOSTAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO SISMOB E PORTAL DO FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E SIMEC/FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 30.000,00.

Lagoa Seca - PB, 02 de Maio de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA  
PREFEITA****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1073.600-79/2020 - CONVÊNIO: 906819. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00051/2022 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. VIGÊNCIA: 12.08.2024. ASSINATURA: 12.02.2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LEAL DA COSTA NESTA CIDADE DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00055/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00183/2023 - Candido Construtora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 08.03.24

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E FUNASA, NOS PROGRAMAS VINCULADOS A INICIATIVAS NA ÁREA HABITACIONAL, DERIVADAS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ACESSORAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DE PROPOSTAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO SISMOB E PORTAL DO FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E SIMEC/FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024. DOTAÇÃO: cursos Próprios do Município de Lagoa Seca: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 02/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00087/2024 - 02.05.24 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 30.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Massaranduba****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 00003/2024 ELETRÔNICO - RP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, A MEDIDA DAS NECESSIDADES, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PELO CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM SOBRE A TABELA SINAPI/PB, OBJETIVANDO O SUPRIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA –PB. Data da sessão 17/05/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 02 de Maio de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA  
PREGOIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 00004/2024 ELETRÔNICO - RP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. Data da sessão 20/05/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 02 de Maio de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA  
PREGOIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Mataraca****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa na prestação de serviços de atendimento médico, na especialidade em dermatologia a ser realizado no município de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDREOLA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 56.000,00.

Mataraca - PB, 02 de Maio de 2024

**MATHEUS DIAS DOS SANTOS  
SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2024. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de atendimento médico, na especialidade em dermatologia a ser realizado no município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Andreola Clinica Medica Ltda - CNPJ 30.721.174/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 02 de Maio de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA  
SERVIDOR RESPONSÁVEL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024**

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de um carro para ficar à disposição da Secretaria Geral do município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Mataraca - PB, 02 de Maio de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Agente de Contratação****Prefeitura Municipal  
de Monteiro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediado na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2024. Valor estimado R\$ 174.067,50. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 02 de Maio de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira Oficial**

**Prefeitura Municipal  
de Nova Floresta****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 00011/2024 DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 0008/2024**

OBJETO Pretensão Parcelada para Aquisição de Combustíveis, para toda Frota de Veículos do Município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte, as Aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento da frota de veículos do Município, com Posto de abastecimento a distância a ser contratada da sede da Prefeitura, que o posto deve ser dentro da circunscrição do município (em função da circulação das máquinas pesadas) ou através de Transporte de Combustível, atendendo à Licença Ambiental de Transporte, Registro na ANTT, atendimento à portaria do Ibama 85/96, ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), atendido as diretrizes ambientais e legais. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, FUS, FMS, MDE, QSE, CONVÊNIOS, CUSTEIO, DIVERSOS 01.00 – GABINETE DO PREFEITO 05.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S08.00 – FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 – SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO 11.00 – SEC TRANSPORTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 – TRANSFÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLO 621 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. – TA de Reajuste de Preço do O item 2 – reajuste de preço foi de - R\$ 0,20 no preço de custo da Gasolina Comum, de R\$ 5,98, para R\$ 6,18, um reajuste de 3,3444816054%, o reajuste foi de R\$ 0,20 por litro PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda: TANº 00011/2024 ao CONTRATO Nº 00008/2024 Nova Floresta – PB, 02 de abril de 2024

**Prefeitura Municipal  
de Passagem****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e frios destinados aos órgãos (Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Ação Social, Fundo Municipal de Ação Social – Programas), e demais secretarias do município de Passagem – PB, para um consumo previsto até o final do exercício 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **17/05/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira. Passagem-PB, 30 de abril de 2024.

**ARMANDO GOMES FERREIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APAQ – CONSULTORIA E CAPACITACAO EMPRESARIAL LTDA - R\$ 36.000,00.**

Nova Palmeira – PB, 02 de Abril de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/04/2024.**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JANILSON COSTA SANTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 2.11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2004.1027 CONSTRUIR PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS SEMELHANTES 2.706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 449051.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 449051.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00091/2024 - 12.04.24 - CONSTRUTORA BURITI - R\$ 222.812,57.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00089/2024 - 02.04.24 - APAQ - CONSULTORIA E CAPACITACAO EMPRESARIAL LTDA - R\$ 36.000,00.**

**Prefeitura Municipal  
de Pedra Branca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE DILIGENCIA E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024**

Vem através desse fazer diligências as empresas credenciadas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00014/2024, tipo menor preço unitário, a empresa LARISSA DE LIMA SARMENTO-ME apresentar documento que comprove a execução do objeto nos valores apresentados em sua proposta, as empresas: OPTICA VISION LTDA e MARIA IZOLINA DA SILVA FERREIRA –ME, apresentar informações das marcas atinentes aos itens constantes nas propostas apresentadas. As empresas poderão apresentar tais documentos comprobatórios para o email [pedrabrancaapl@gmail.com](mailto:pedrabrancaapl@gmail.com), ou apresentar na próxima seção. Ficam convocadas para apreciação dos documentos de diligência e para etapa de lances verbal das propostas e abertura de habilitação no dia 08/05/2024 às 13:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. A sessão com julgamento e abertura de envelopes acontecerão com a presença ou não dos licitantes. A sessão acontecerá com a presença ou não dos licitantes.

Pedra Branca – PB, 02 de maio de 2024

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração do lixo hospitalar de todas as unidades de saúde do Município e destinação final dos resíduos sólidos dos Grupos “A, B e E”, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa TRASH Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar LTDA – ME – CNPJ(MF): nº 10.482.492/0001-52 com valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**

RATIFICAÇÃO: **Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.**

Pedra Branca – PB, em 30 de abril de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024  
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa especializada em prestar serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração do lixo hospitalar de todas as unidades de saúde do Município e destinação final dos resíduos sólidos dos Grupos “A, B e E”. A empresa TRASH Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar LTDA – ME – CNPJ(MF): nº 10.482.492/0001-52, com valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Pedra Branca – PB, em 30 de abril de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: **Assessoria pedagógica dos setores administrativos; Adequação de implementação com adoção**



das medidas da BNCC Formação Profissional; Desenvolvimento de projetos pedagógicos nas escolas com demanda específica da realidade do ensino; Monitorar nível de qualidade da educação; Promoção e articulação de formação pedagógica com reflexo de melhorias no IDEB e SAEB; Articulação de formação de letramento digital; Racionalizar o Projeto Político Pedagógico (PPP) Gestão de Pessoas Monitorar relações de gestores, funcionários e colaboradores com projetos que implementam ações para melhorar a qualidade das interações da comunidade escolar, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ:27.392.710/0001-60 com valor global de R\$ 55.666,70 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.  
Pedra Branca - PB, em 12 de abril de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Assessoria pedagógica dos setores administrativos; Adequação de implementação com adoção das medidas da BNCC Formação Profissional; Desenvolvimento de projetos pedagógicos nas escolas com demanda específica da realidade do ensino; Monitorar nível de qualidade da educação; Promoção e articulação de formação pedagógica com reflexo de melhorias no IDEB e SAEB; Articulação de formação de letramento digital; Racionalizar o Projeto Político Pedagógico (PPP) Gestão de Pessoas Monitorar relações de gestores, funcionários e colaboradores com projetos que implementam ações para melhorar a qualidade das interações da comunidade escolar. A empresa EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ:27.392.710/0001-60, com valor global de R\$ 55.666,70 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Pedra Branca - PB, em 12 de abril de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação para Serviços de dedetização e desocupização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas, realização de 04 (quatro) vezes no período de um ano, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40 com valor global de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.  
Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0007/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação para Serviços de dedetização e desocupização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas, realização de 04 (quatro) vezes no período de um ano. A empresa JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40, com valor global de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais)

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: TRASH Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar LTDA – ME – CNPJ(MF): nº 10.482.492/0001-52OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração do lixo hospitalar de todas as unidades de saúde do Município e destinação final dos resíduos sólidos dos Grupos “A, B e E”

Valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, em 30 de abril de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ:27.392.710/0001-60

OBJETO: Assessoria pedagógica dos setores administrativos; Adequação de implementação com adoção das medidas da BNCC Formação Profissional; Desenvolvimento de projetos pedagógicos nas escolas com demanda específica da realidade do ensino; Monitorar nível de qualidade da educação; Promoção e articulação de formação pedagógica com reflexo de melhorias no IDEB e SAEB; Articulação de formação de letramento digital; Racionalizar o Projeto Político Pedagógico (PPP) Gestão de Pessoas Monitorar relações de gestores, funcionários e colaboradores com projetos que implementam ações para melhorar a qualidade das interações da comunidade escolar

Valor global de R\$ 55.666,70 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, em 12 de abril de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40

OBJETO: Contratação para Serviços de dedetização e desocupização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas, realização de 04 (quatro) vezes no período de um ano

Valor global de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0177/2024**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2024- PMPF  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA PROFISSIONALIZANTE DO CAMPO – FOCANDO NO APRIMORAMENTO TÉCNICO, PEDAGÓGICO E OPERACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES NO AMBIENTE RURAL, COM ATENDIMENTO E ACESSORAMENTO À EQUIPE INTERNA, IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS EDUCACIONAIS E DIDÁTICAS, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, FORMAÇÃO CONTINUADA E IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE PROTAGONISMO.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1003/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Educação Jovens e Adultos.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: Por um prazo de 06 (seis) meses, considerada da data de sua assinatura em 02/05/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA ASSOCIAÇÃO E APOIO A QUALIDADE DE VIDA E AO DESPORTO ABBA 21 – CNPJ Nº 44.415.868/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 130.560,00 (Cento e trinta mil, quinhentos e sessenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Prefeitura Municipal de Piancó**

**NOTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR**  
**EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico Nº: 01/2024: contratação de empresa para serviços de transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00033/2024, comunicou a empresa TRANSBRAZ LTDA, CNPJ/MF nº 03.456.707/0002-86, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor que interrompeu o fornecimento de seus serviços, referentes ao objeto do referido contrato,



sem justificativa e devida comprovação, ocasionando prejuízos à população de Piancó. Do ato de aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da ciência da intimação, podendo a Administração, mediante contraditório da contratada, aplicar sanções mais severas previstas em lei ou reconsiderar sua decisão. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 02 de maio de 2024.

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
GESTOR DE CONTRATOS

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2024**

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024, para o Objeto: **contratação de empresa especializada para prestar serviços de recarga de cilindros de oxigênio para a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.** Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 03/05/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 14/05/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 17/05/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 17/05/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 02 de maio de 2024.

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 0004/2024**

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **pavimentação e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 900158/2020/MDR/CAIXA.** Início de cadastro das propostas: dia 03/05/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 15/05/2024 às 8hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 20/05/2024 às 8hs59min. Data de sessão de disputa: 20/05/2024 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações, esclarecimentos impugnacões e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 02 de maio de 2024

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

A Prefeitura municipal de Piancó-PB através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que a licitação Pregão Eletrônico nº 000018/2024, realizada no dia 30/04/2024, 09:00hr, com objeto à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de hospedagem por diária (hotel ou pousada) para atender as necessidades das secretarias do Município de Piancó-PB. Registrou proposta a única licitante FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, contudo na fase de proposta e documentos não foi anexada a proposta final, sendo solicitada por duas vezes e não atendida. O licitante se encontrava online, mas mesmo assim não foi enviada a proposta final. Por tanto pregoeiro decidiu declarar como licitação FRACASSADA.

Piancó - PB, 02 de maio de 2024

**ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** Concorrência Eletrônica Nº 00002/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:**GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA – ME - CNPJ nº 27.555.389/0001-98.

**OBJETO:** Implantação de pavimentação em vias públicas no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.528,12 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos).

Piancó – PB, 30 de abril de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:**Pregão Eletrônico - 000016/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:**M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS

CNPJ nº 20.953.509/0001-66.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de aluguel de equipamentos específicos para a realização da festa do padroeiro Santo Antônio do Município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 62.500,00 (sessenta e dois e mil quinhentos reais).

Piancó – PB, 29 de abril de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000016/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:**KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA - CNPJ nº 44.444.145/0001-57.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de aluguel de equipamentos específicos para a realização da festa do padroeiro Santo Antônio do Município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.995,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais).

Piancó – PB, 02 de abril de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº: 05/2020

**CONTRATO Nº:** 02.0005/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADO:** SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.148.727/0001-95.

**DECISÃO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02.0005/2020 e penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB), por 02 (dois) anos, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública, nos termos dos Artigos 77, 78, 79, 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 02 de maio de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº: 11/2020

**CONTRATO Nº:** 02.0002/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADO:** SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.148.727/0001-95.

**DECISÃO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02.0002/2022 e penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB), por 02 (dois) anos, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública, nos termos dos Artigos 77, 78, 79, 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 02 de maio de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pilões

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sexto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00104/2022. Objeto: prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do término do prazo de vigência do quarto termo aditivo, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo B, no Município de Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: G S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.108.309/0001-81, neste ato representado por Jonas do Nascimento Elias. Justificativa: tendo em vista a indefinição da liberação de recursos financeiros do estado, acarretou um descompasso no ritmo dos serviços, conforme Justificativa Técnica fornecida pelo Engenheiro Fiscalizador desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 02/05/2024. Nova vigência do contrato com 6º Termo Aditivo: 08/11/2024.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2024**  
**LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica no monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das Políticas Públicas de Assistência Social e Assessoria Jurídica no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS no município de Santa Luzia – PB, em favor da empresa ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10, Valor Total: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 10 de Abril de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO





**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 00074/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2024**  
**LEI Nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica no monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das Políticas Públicas de Assistência Social e Assessoria Jurídica no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS no município de Santa Luzia – PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10.

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social: 08 244 1018 1049 Estruturação da Rede de Serviços Sociaassistências de Proteção Social Básica; 08 244 1018 2073 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS; 08 243 1023 2074 Manutenção do Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - até 6 anos, de 6 a 15 e 15; 08 244 1017 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF; 08 244 1018 2076 Manutenção das Gestão Cofinanciadas – IGDDBF; 08 244 1017 2078 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Individuais; 08 244 1018 2079 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais; 08 244 1018 2080 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS; Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

Santa Luzia/PB, 11 de Abril de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Santa Rita**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2023**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação -CPL/ PMSR, no procedimento referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2023 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:

MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ:18.127.470/0001-86- Valor Global de R\$ 4.030.791,55 (QUATRO MILHÕES, TRINTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 18.127.470/0001-86, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 02 de Maio de 2024

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **03 de maio de 2024 a 08 de maio de 2024, cotação adicional de preços para** a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 29 de abril de 2024.  
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**DISPENSA Nº 0022/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **03 de maio de 2024 a 08 de maio de 2024, cotação adicional de preços para** a aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 30 de abril de 2024.  
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**DISPENSA Nº 0023/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **03 de maio de 2024 a 08 de maio de 2024, cotação adicional de preços para** a prestação de serviços de consultas médicas e ultrassonografias (diversos tipos) junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 30 de abril de 2024.  
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024** cujo **OBJETO** é a contratação de pessoa física ou empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda institucional em mídia destinado a atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **21/05/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta-feira.

Santana dos Garrotes-PB, 30 de abril de 2024.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**  
**CONTRATADO: EXPEDITO QUINTINO DA SILVA 39649091491 – CNPJ Nº 45.539.374/0001-18, com sede no Sítio Barrinhos, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.965,00 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 9.885,00 (nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais), vencedor dos itens 18, 19 e 20;**  
**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:**Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** JOAQUIM FAUSTINO FILHO 01056762845 – CNPJ Nº 33.308.755/0001-07, com sede no Sítio Barrinhos, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 79.695,00 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais), vencedor dos itens 15, 16 e 17;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:**Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 53.469.216 JOSE SABINO DA SILVA – CNPJ Nº 53.469.216/0001-67, com sede na Rua 10 A, 00, Casa, Centro – Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.865,00 (oitenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 8.985,00 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais), vencedor dos itens 07, 08 e 09;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:**Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** JOSÉ VANDO DE ALMEIDA 63012120459 – CNPJ Nº 33.384.147/0001-81, com sede no Sítio Barra da Vieira, Pitombeira, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 79.965,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 8.885,00 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais), vencedor dos itens 01, 02 e 03;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:**Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO – CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.520,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte reais), dando um valor mensal de R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais), vencedor do item 10;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:**Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO – CNPJ Nº 48.806.482/0001-06, com sede na Rua Renato Teotônio, 242, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.091,00 (vinte e seis mil e noventa e um reais), dando um valor mensal de R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais), vencedor do item 21;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:**Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da

contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:**JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - JHS SERVICOS – CNPJ Nº 36.003.255/0001-55, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Tavora, Fortaleza – CE.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), dando um valor mensal de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), vencedor dos itens 04, 05, 06, 11, 12 e 22;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:**Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 29.048.853/0001-85, com sede na Rua Padre Félix, 115, Sala 02, centro – Angicos – RN.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais), dando um valor mensal de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), vencedor dos itens 13 e 14;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**OBJETO:** contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:**CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 93.590,82 (noventa e três mil quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), dando um valor mensal de R\$ 10.398,98 (dez mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), vencedor dos itens 03, 04 e 06;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**OBJETO:**contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.048.853/0001-85, com sede na Rua Padre Félix, 115, Sala 02, centro – Angicos – RN.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), dando um valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vencedor dos itens 05 e 09;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**OBJETO:**contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO 08846475445 - CNPJ: 45.574.536/0001-59, com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, zona rural, Santana dos Garrotes/PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.209,91 (setenta e oito mil duzentos e nove reais e noventa e um centavos), dando um valor mensal de R\$ 8.689,99 (oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), vencedor dos itens 01 e 02;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**OBJETO:**Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
**CONTRATADO:**GILBERTO LUCENA DE SOUZA 02593584440 - CNPJ: 32.981.303/0001-29, com sede na Rua Severino Cirino Sobrinho, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.955,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais), vencedor do item 13;  
**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**OBJETO:**Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
**CONTRATADO:** JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - JHS SERVICOS – CNPJ Nº 36.003.255/0001-55, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Tavora, Fortaleza – CE.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.932,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais), dando um valor mensal de R\$ 5.548,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), vencedor dos itens 07 e 08;  
**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**OBJETO:** contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
**CONTRATADO:**OSVALDO LUIZ DA SILVA 02229039458 - CNPJ: 33.031.712/0001-27, com sede no Sítio Maracujá de Cima, zona rural, Santana dos Garrotes/PB.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 86.166,00 (oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dando um valor mensal de R\$ 9.574,00 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais), vencedor dos itens 10, 11 e 12;  
**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/04/2024 a 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: COM VISTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA DA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 51.939,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 183.038,05; NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 25.867,10.

São Domingos do Cariri - PB, 02 de Maio de 2024  
**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR

o objeto do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, para Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o Programa do Governo Federal —Brasil Sorridentel para o município de São José de Espinharas/PB. a empresa: SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453 - CNPJ: Nº 42.124.505/0001-08; VALOR: R\$ 69.440,00.

São José de Espinharas, 30 de Abril de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, para Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o Programa do Governo Federal —Brasil Sorridentel para o município de São José de Espinharas/PB a empresa: SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453 - CNPJ: Nº 42.124.505/0001-08; VALOR: R\$ 69.440,00.

São José de Espinharas, 02 de Maio de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00003/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Cursos e Treinamentos em Segurança do Trabalho, Exames Clínicos, entre outros serviços para o município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: - PROTEGER – ATIVIDADES, SERVIÇOS E DIAGNÓSTICO EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 21.071.313/0001-00, VALOR R\$ 32.000,00.

São José de Espinharas-PB, 30 de Abril de 2024

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 00261/2023-CPL; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA CATARINA II LTDA, CNPJ N 31.191.191/0001-40; OBJETO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO: VALOR TOTAL DE R\$ 30.435,71 (Trinta Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos) valor revisado sendo alterado o montante unitário do item do processo, aproximadamente 4,7% do valor original com o total de R\$ 1.488.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Reais) passando ao valor total do contrato para R\$ 1.518.435,71 (Um Milhão e Quinhentos e Dezoito Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos).DATA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 00024/2024-CPL; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA CATARINA II LTDA, CNPJ N 31.191.191/0001-40; OBJETO: Aquisição de combustíveis e aditivo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; ADITIVO DE REAJUSTAMENTO: VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 20.632,58 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e oito Centavos) valor revisado sendo alterado o montante unitário do item do processo, aproximadamente 6,11% do valor original com o total de R\$ R\$ 337.600,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais), passando ao valor total do contrato para R\$ 358.232,58 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos). DATA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 00025/2024-CPL; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS; CONTRATADO: POSTO FAMMAS LTDA, CNPJ N 09.555.958/0001-13; OBJETO: Aquisição de combustíveis e aditivo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; ADITIVO DE REAJUSTAMENTO: VALOR TOTAL DE 139.453,36 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos) valor revisado sendo alterado o montante unitário do item do processo, aproximadamente 7,88% do valor original com o total de R\$ 1.768.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Sessenta e Oito Mil Reais), passando ao valor total do contrato para R\$ 1.907.453,36 (Um Milhão e Novecentos e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de locação, com operador, de 02 (duas) Retroescavadeiras e 01 (uma) Trator de Esteira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CTT Nº 00106/2024- 29.04.24- M+S FABRICA DISTRIBUIDORA DE SALGADOS E LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 41.669.830/0001-93 – R\$ 149.990,00; CTT Nº 00107/2024 - 02.05.24 - VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 49.081.180/0001-72 – R\$ 82.575,00.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

##### CRENCIAMENTO Nº 00001/2024 RESULTADO DE CRENCIAMENTO

O Agente de contratação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de credenciamento Nº 00001/2024, que tem como objeto: Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB. O Resultado do Julgamento do Credenciamento: Participantes Credenciados: EDVALDO LEMOS MEDEIROS - CPF: 424.103.714-34; FRANCISCA DE LIMA MARTINS - CPF: 056.996.504-74; GERALDO ALVES CORDEIRO - CPF: 775.475.517-34; JUCELIO SOARES DOS SANTOS - CPF: 099.813.824-00; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - CPF: 036.184.384-43; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS - CPF: 041.477.854-50; MARIA ELIENE RODRIGUES SOARES - CPF: 043.911.564-74; MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA - CPF: 059.644.054-52; MARINALVA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 031.987.344-79; ROSALIA RODRIGUES NETA - CPF: 706.079.734-39; SITÔNIO DE SOUSA MARTINS FILHO - CPF: 119.351.554-82. O Agente de contratação do Município de São José do Bonfim, vêm através desta NOTIFICAR os agricultores vencedores, para fazer cumprir, conforme item 7.0 e seus subitens Termo de Referência, no prazo de até 03(três) dias a contar da convocação no setor de licitação deste município. Sendo o prazo final às 10:00hs do dia 08/05/2024. Maiores Informações, no setor de licitação, situado na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim/PB, 02 de maio de 2024

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

##### AVISO DE DISPENSA Nº 00002/2024 CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Prestação de serviços de locação de softwares específicos para atender a demanda do município de São José do Bonfim/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br). Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08/05/2024, às 18:00hs, devendo ser enviado exclusivamente por e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 02 de Maio de 2024

**FERNANDA MARIA AIRES CABRAL**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

##### AVISO DE DISPENSA Nº 00002/2024 CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Aquisição de Equipamentos Médicos para atender a demanda da Secretaria de saúde de São José do Bonfim/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br). Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08/05/2024, às 18:00hs, devendo ser enviado exclusivamente por e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 02 de Maio de 2024

**DANIELA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2024 PREGÃO Nº 00013/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal

nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00013/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00023/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CARNES E FRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464						
CNPJ: 40.923.191/0001-88						
ENDEREÇO: PRAÇA NOÉ RODRIGUES DE LIMA, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, CEP 58339-000						
REPRESENTANTE: TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS - CPF: ***.534.294-**						
E-MAIL:MEDEIROSTAILSON3@GMAIL.COM - TEL.: (83) 996340344						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA COM OSSO, CORTE TIPO PALETA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	FRIBOI	910	KG	R\$ 15,90	R\$ 14.469,00
2	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO:SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	FRIBOI	520	KG	R\$ 21,05	R\$ 10.946,00
3	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	FRIBOI	455	KG	R\$ 21,50	R\$ 9.782,50
4	CARNE DE CHARQUE INDUSTRIALIZADA, EMPACOTADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	GMA	325	KG	R\$ 31,50	R\$ 10.237,50
5	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SOBRECORA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	LAR	1300	KG	R\$ 9,00	R\$ 11.700,00
6	LINGUIÇA DE FRANGO - CONGELADA, PRODUTO A BASE DE CARNE DE FRANGO, SAL, SEM A PRESENÇA DE PIMENTA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ATÉ 5 (CINCO) KG, OS PRODUTOS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO	AVIVAR	260	KG	R\$ 16,15	R\$ 4.199,00
7	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, RESFRIADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE	CARRE	195	KG	R\$ 24,80	R\$ 4.836,00
8	OVO, ORIGEM:GALINHA, GRUPO:BRANCO, CLASSE:A, TIPO:GRANDE BANDEJA COM 30 OVOS.	G R A N J A ALMEIDA	390	BANDEJA	R\$ 19,50	R\$ 7.605,00
9	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	LANGUIRU	910	KG	R\$ 14,35	R\$ 13.058,50
10	FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PARMA, TIPO PREPARAÇÃO CURADO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	TONY	195	KG	R\$ 27,50	R\$ 5.362,50
11	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUÇARELA, APRESENTAÇÃO:-FATIADO	TREGAR	195	KG	R\$ 45,62	R\$ 8.895,90
12	EMBUTIDO, TIPO:SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO:COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	DONALI	195	KG	R\$ 15,29	R\$ 2.981,55
VALOR TOTAL DA ARP						R\$ 104.073,45

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 23 de Abril de 2024

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 00019/2024 ELETRÔNICO – RP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, A MEDIDA DAS NECESSIDADES, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PELO CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM SOBRE A TABELA SINAPI/PB, OBJETIVANDO O SUPRIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS –PB.

Data da sessão 20/05/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital www.saojosedosramospb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 02 de Maio de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 64/2024
2. PREGÃO Nº 00013/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CARNES E FRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 - CNPJ: 40.923.191/0001-88. ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. VALOR GLOBAL: R\$ 104.073,45 (cento e quatro mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos);
6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde; Transferência do SUS.
7. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.
8. PRAZO: 31/12/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 65/2024
2. CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: HUMAITÁ CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ: 40.628.974/0001-39 – VALOR GLOBAL: R\$ 361.839,19 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos);
6. FONTE DE RECURSO: 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1011 1007 17010000 4490.51 99 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados. 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1011 1007 15001000 4490.51 99 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinários).
7. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.
8. PRAZO: 24/08/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 65/2024
2. CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: HUMAITÁ CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ: 40.628.974/0001-39 – VALOR GLOBAL: R\$ 361.839,19 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos);
6. FONTE DE RECURSO: 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1011 1007 17010000 4490.51 99 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados. 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1011 1007 15001000 4490.51 99 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinários).
7. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2024.
8. PRAZO: 30/12/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 66/2024
2. CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS PARA A MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 01.088.740/0001-94 – VALOR GLOBAL: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais);
6. FONTE DE RECURSO: 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 26 782 1015 2011 17000000 4490.51 99 – Manutenção e conservação das estradas vicinais – Obras e Instalações. Fonte

de Recurso: Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União. CONTRATO DE REPASSE Nº 940357/2022/MAPA/CAIXA; 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 26 782 1015 2011 15001000 4490.51 99 – Manutenção e conservação das estradas vicinais – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinários).

7. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

8. PRAZO: 31/12/2025.

**Prefeitura Municipal  
de São Vicente do Seridó****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****2º AVISO DE LICITAÇÃO  
REFORMULAR TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentosederido.pb.gov.br. Edital: saovicentosederido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 02 de Maio de 2024

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BONDE DO BRASIL) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 120.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Janeiro de 2024

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MASTRUZ COM LEITE) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 170.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Janeiro de 2024

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (JOYCE TAYNA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA - R\$ 80.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Janeiro de 2024

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (REY VAQUEIRO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 30 de Janeiro de 2024

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN0007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0007/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (FERRO NA BONECA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 80.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 07 de Fevereiro de 2024

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (JÚNIOR VIANA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J G VIANA JUNIOR - R\$ 160.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 04 de Abril de 2024

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO  
PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BONDE DO BRASIL) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00003/2024 - 29.01.24 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 120.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MASTRUZ COM LEITE) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00004/2024 - 29.01.24 - DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 170.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (JOYCE TAYNA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00005/2024 - 29.01.24 - JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA - R\$ 80.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (REY VAQUEIRO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00006/2024 - 30.01.24 - REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (JÚNIOR VIANA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00052/2024 - 04.04.24 - J G VIANA JUNIOR - R\$ 160.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00057/2024 - 16.04.24 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 72.296,00; CT Nº 00058/2024 - 16.04.24 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 154.146,16; CT Nº 00059/2024 - 16.04.24 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 109.268,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00060/2024 - 23.04.24 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 224.932,99; CT Nº 00061/2024 - 23.04.24 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 396.704,00; CT Nº 00062/2024 - 23.04.24 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 570.275,00; CT Nº 00063/2024 - 23.04.24 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA - R\$ 212.049,50; CT Nº 00064/2024 - 23.04.24 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 362.114,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00082/2024 - 26.04.24 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 108.000,00; CT Nº 00083/2024 - 26.04.24 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 108.000,00; CT Nº 00084/2024 - 26.04.24 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 116.585,00; CT Nº 00085/2024 - 26.04.24 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 93.100,00; CT Nº 00086/2024 - 26.04.24 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA - R\$ 80.244,00; CT Nº 00087/2024 - 26.04.24 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 66.600,00.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - DP 00005/2022**

Nº do Contrato: 00049/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contrato: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME. Objeto do contrato: LOCAÇÃO DALICENÇA PARA USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL. Valor Original do Contrato: R\$ 42.120,00. Nº do Aditivo: 01. Objeto do aditivo: Prorrogação de contrato. Vigência: 18/04/22. Data da Assinatura do aditivo: 18/04/23.

**Prefeitura Municipal  
de Sapé**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Objeto: Contratação de Serviço de Locação de Veículos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde  
Abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00004/2024, **ONDE DE SE LÊ 14 de Maio de 2024, LEIA-SE 15 de Maio de 2024.** Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Sapé - PB, 02 de Maio de 2024

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO  
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Sertãozinho**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES MAURICIO DE PONTES, INCLUINDO AUDITORIO E NOVAS SALAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: ....  
Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 02 de Maio de 2024

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES MAURICIO DE PONTES, INCLUINDO AUDITORIO E NOVAS SALAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consi-

deradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: .... Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 02 de Maio de 2024

**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de aparelho de ares condicionados, destinados ao Teatro Municipal. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br/](http://www.solanea.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 02 de Maio de 2024

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2024, referente os itens fracassados no Pregão Presencial 0065/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 38.400,00; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.360,00.

Solânea - PB, 16 de Abril de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação de Show Religioso com o PADRE NILSON NUNES e Banda, que se realizará no dia 13 de Junho de 2024, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 25.000,00.

Solânea - PB, 02 de Maio de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da licitação da Concorrência nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da Sede da Banda de Música 26 de Novembro, na cidade de Solânea/PB. Justificativa: em virtude de erro constatado na planilha orçamentária, que altera o valor da obra.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com).

Solânea - PB, 02 de Maio de 2024

**MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO**  
Agente de Contratação

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de veículos para prestação de transporte diversos, destinados a Secretaria de Saúde de Solânea/PB, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06:00 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.20.10.2041(16000000)/10.302.2009.2044/10.302.2010.2045 (16000000)/10.302.2010.2047(15001002) . ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.99 - ELEMENTO DE DESPESA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00192/2024 - 15.04.24 - 14.182.511 JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00193/2024 - 15.04.24 - 40.780.961 PAULO FURTADO

COSTA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00194/2024 - 15.04.24 - 46.350.145 FRANCISCO MARIANO DA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00195/2024 - 15.04.24 - 54.590.040 LUIS MIKAEL DE LIMA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00196/2024 - 15.04.24 - 54.590.289 VIVIANE LIMA DA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00197/2024 - 15.04.24 - JUCYMAR CANDIDO DA COSTA SOBRINHO 03184223442 - R\$ 42.000,00; CT Nº 00198/2024 - 15.04.24 - KRM SERVIÇOS LTD - R\$ 42.000,00; CT Nº 00201/2024 - 15.04.24 - SEVERINO DO RAMO ALVES DOS SANTOS 02267448416 - R\$ 42.000,00.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2024, referente os itens fracassados no Pregão Presencial 0065/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.306.2010.2050 (15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE/16000000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.32.99 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00199/2024 - 18.04.24 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.360,00; CT Nº 00200/2024 - 18.04.24 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 38.400,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**TOMADA DE PREÇO 02/2023**

**CONTRATO Nº 337/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 887700/2019 - OPERAÇÃO 1063896-12, no Município de Sousa/PB**, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

Contratado: **RADIANTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ Nº 39.472.830/0001-57**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - LEI 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024**

OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de veículo, com motorista, para atender as atividade da Secretaria de Saúde Município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 03 de Maio de 2024 às 17h00min;

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de Maio de 2024, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 02 de Maio de 2024

**CHARLLES MARÇAL SOARES**

PREGOEIRO OFICIAL PMT

## Câmara Municipal de Condado

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00017/2023 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - 2º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 4 (quatro) meses, passando para 30/08/2024. ASSINATURA: 19.04.2024



## Câmara Municipal de Lagoa

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Combustível (gasolina Aditivada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: [lagoa.legislativo@gmail.com](mailto:lagoa.legislativo@gmail.com). [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camaralagoapb@gmail.com](mailto:camaralagoapb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 02 de maio de 2024

**JANAÍNA MARA DA COSTA**  
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática para a operacionalização do Pannel Eletrônico de Votação da Câmara Municipal de Lagoa-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: [lagoa.legislativo@gmail.com](mailto:lagoa.legislativo@gmail.com). [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camaralagoapb@gmail.com](mailto:camaralagoapb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391000.

Lagoa - PB, 02 de maio de 2024

**JANAÍNA MARA DA COSTA**  
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de implantação e alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), da Câmara Municipal de Lagoa/PB, com painel eletrônico de votação. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: [lagoa.legislativo@gmail.com](mailto:lagoa.legislativo@gmail.com). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camaralagoapb@gmail.com](mailto:camaralagoapb@gmail.com). [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391000.

Lagoa - PB, 02 de maio de 2024

**JANAÍNA MARA DA COSTA**  
Agente de Contratação

## Câmara Municipal de Patos

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE ADIAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 016/2024 LEI 14.133/2021

A agente de contratação da Câmara Municipal de Patos/PB, torna público aos interessados, que a reunião da Dispensa nº 016/2024 cujo objetivo é a Contratação de empresa para execução de serviços especializados de decoração do prédio da Câmara Municipal de Patos e serviço decoração da recepção, sob a forma de confecção, montagem, instalação de todos os acessórios necessários, manutenção corretiva no período de

permanência da decoração, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos - PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência, com data da reunião marcada as 13:00, do dia 03 de maio de 2024, foi adiada para o dia 07 de maio de 2024, às 08h:30min.

Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br). Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos - PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos-PB, 02 de maio de 2024.

**RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## ATOS EMPRESARIAIS

**SAMPA S/A**  
**MARIA PAZ AGRO PASTORIL**  
CNPJ/MF nº 41.133.406/0001-20  
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

#### EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, seguida de Extraordinária, às 10:00 (dez) horas do dia 10 de Junho de 2024, no escritório administrativo da empresa, sito à rua Capitão João Alves de Lira, 742- Prata, Campina Grande, Paraíba, quando serão tratados os seguintes assuntos: EM CARATER ORDINÁRIO – a) Apreciação das Demonstrações contábeis relativos aos exercícios social findos em 31.12.2022 e 31.12.2023; b) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2024/2027; c) Fixação dos honorários dos Administradores; d) deliberar sobre os resultados operacionais. EM CARATER EXTRAORDINÁRIO: Será discutido a continuidade operacional da empresa e outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Informamos que se encontra a disposição dos interessados no endereço supra citado, os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei 6404/74.

Campina Grande (PB), 26 de abril de 2024.

**RICARDO VILAR WANDERLEY NÓBREGA**  
Presidente do Conselho de Administração.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL

Em cumprimento à Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000 de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009 e das instruções contidas no artigo 20, da Resolução CFM nº 2.335/2023, faço saber aos que do presente virem ou dele tiverem ciência, que fica aberto o prazo das 08h (oito horas) do dia 03 (três) de junho às 18h (dezoito horas) do dia 10 (dez) de junho de 2024, para registro de chapa de candidatos a conselheiros federais, efetivo e suplente do CFM, para a gestão de 2024/2029. A eleição acontecerá nos dias 06 e 07 de agosto de 2024 (seis e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro), das 08h (oito horas) às 20h (vinte horas), por voto direto e secreto, exclusivamente pela internet. Nos dias da eleição, o CRM PB disponibilizará em sua sede e nas Delegacias de Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras, computadores para votação eletrônica, para os médicos que assim desejarem, assegurando o processo de votação e o sigilo do voto.

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2024.

**Bruno Leandro de Souza**  
Presidente do CRM-PB

#### SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO A DISTÂNCIA - SEBD CNPJ 46.462.068/0001-93

O diretor do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD - CNPJ 46.462.068/0001-93, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, resolução 071/2023, Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

*“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”*

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública. Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

#### RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:

Alexandra Mendonça De Oliveira Ferreira, Alysson Monteiro Da Silva, Ana Clara Melo Nascimento Ferreira, Ana Clara Oliveira, Ana Paula Fonseca De Oliveira, Ana Paula Pereira Sousa, Ariane De Campos, Barbara Maria De Macêdo Borges, Carlos Henrique De Seixas, Cristina Soares Machado De Freitas, Daiane Oliveira Couto, Douglas Nascimento Marcal, Edilson Correia Freire, Edjani Freitas Da Silva, Euzely Alves Da Silva, Girley Santana Dos Reis, Iasmym Do Nascimento Menezes, Ingrid Pereira De Souza, Jeferson De Oliveira Rocha, José Roberto Ferreira Vanderley, Juliana De Oliveira Ferreira, Leticia Bezerra De Vasconcelos, Luiz Gustavo Dias Rodrigues Da Silva, Manoel Rodrigues Da Cunha, Maria Jose Lima Do Nascimento, Rayana Larissa Rosendo Da Silva, Talisson Soares Silva Araujo, Tatiane Vieira De Souza, Tiago Santos Ferraz, Yilianny Miseth Guanda Diaz.